

Demonstrações Financeiras

MOZA BANCO, S.A.

30 de Junho de 2018



MOZA BANCO, S.A.
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – 30 DE JUNHO DE 2018

<u>ÍNDICE</u>	<u>PÁGINAS</u>
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	6
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO INTEGRAL	7
DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA	8
DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO	9
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA	10-11
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	14-76

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

	Nota	30 Jun 2018	30 Jun 2017
Juros e rendimentos similares	4	2.120.776	1.974.008
Juros e gastos similares	4	(1.282.881)	(917.302)
Margem financeira	4	837.895	1.056.706
Rendimentos de serviços e comissões	5	243.654	198.337
Encargos com serviços e comissões	5	(40.430)	(46.269)
Serviços e comissões líquidas	5	203.224	152.068
Operações financeiras líquidas	6	169.244	23.193
Rendimentos operacionais		1.210.363	1.231.967
Imparidade líquida do exercício	16,17,18,19	(285.043)	(867.393)
Rendimentos operacionais líquidos		925.320	364.574
Gastos com pessoal	7	(542.924)	(461.246)
Depreciações e amortizações	20,21,22	(190.314)	(198.084)
Outros gastos operacionais	8	(761.952)	(758.975)
Outros ganhos operacionais	8	75.056	389.073
Prejuízo do exercício		(494.814)	(664.658)
Imposto sobre o rendimento	9	-	-
Prejuízo do exercício		(494.814)	(664.658)
Perdas por acção			
Básicos	10	(0,89)	(1,61)
Diluídos	10	(0,89)	(1,61)

Para ser lido em conjunto com as notas explicativas às demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO INTEGRAL

	<u>Notas</u>	<u>30 Jun 2018</u>	<u>30 Jun 2017</u>
Prejuízo do exercício		(494.814)	(664.658)
Outro rendimento integral para ser reclassificado para lucros ou prejuízos em períodos subsequentes			
Activos financeiros disponíveis para venda	15	200.280	(252.004)
Impostos diferidos	9	-	3
		<u>200.280</u>	<u>(252.001)</u>
Rendimento integral, líquido de impostos		<u>(294.534)</u>	<u>(916.659)</u>

Para ser lido em conjunto com as notas explicativas às demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

	Nota	30 Jun 2018	31 Dez 2017
ACTIVO			
Caixa e disponibilidades em Banco Central	11	442.347	806.636
Disponibilidades sobre instituições de crédito	12	58.868	115.484
Aplicações em instituições de crédito	13	4.074.291	2.359.783
Activos financeiros detidos para negociação	14	4.711.451	2.487.818
Activos financeiros disponíveis para venda	15	2.026.784	2.527.884
Empréstimos e adiantamentos a clientes	16	15.762.083	15.281.038
Outros activos	17	1.265.919	833.562
Activos não correntes detidos para venda	18	310.609	409.388
Propriedades de Investimento	19	124.966	33.814
Activos tangíveis	20	1.109.650	1.212.439
Activos intangíveis	21	248.637	298.147
Activos por impostos correntes	22	148.171	115.775
Activos por impostos diferidos	10	194.230	194.230
Total do activo		30.478.006	26.675.998
PASSIVO			
Recursos de instituições de crédito	23	14.842	15.480
Depósitos e contas correntes	24	21.956.059	17.960.107
Recursos consignados	25	151.511	208.251
Outros passivos	26	573.936	415.913
Empréstimos obrigacionistas	27	869.463	869.519
Passivos por impostos diferidos	10	8.839	8.839
Total do passivo		23.574.650	19.478.108
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital social	28	13.841.250	13.841.250
Reserva de justo valor	15	(31.923)	(232.203)
Reservas	29	61.548	61.548
Resultados transitados		(6.472.705)	(5.013.869)
Prejuízo do exercício		(494.814)	(1.458.836)
Total do capital próprio		6.903.356	7.197.890
Total do capital próprio e passivo		30.478.006	26.675.998

Para ser lido em conjunto com as notas explicativas às demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

	Capital social	Reservas	Reserva de justo valor	Resultados transitados	Resultado / (prejuízo) do exercício	Total do capital próprio
	(nota 28)	(nota 29)	(nota 15)			
Saldo em 1 de Janeiro de 2017	2.129.200	61.548	47.750	254.329	(5.268.198)	(2.775.371)
Aplicação do resultado do exercício anterior	-	-	-	(5.268.198)	5.268.198	-
Aumento do capital social	11.712.050	-	-	-	-	11.712.050
Justo valor dos activos financeiros disponíveis para venda (nota 15)	-	-	(333.277)	-	-	(333.277)
Impostos diferidos (nota 9)	-	-	53.324	-	-	53.324
Resultado líquido do Período	-	-	-	-	(1.458.836)	(1.458.836)
Saldo em 31 de Dezembro de 2017	13.841.250	61.548	(232.203)	(5.013.869)	(1.458.836)	7.197.890
Aplicação do lucro do exercício anterior	-	-	-	(1.458.836)	1.458.836	-
Aumento do capital social	-	-	-	-	-	-
Justo valor dos activos financeiros disponíveis para venda (nota 15)	-	-	200.280	-	-	200.280
Impostos diferidos (nota 9)	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido do período	-	-	-	-	(494.814)	(494.814)
Saldo em 30 de Dezembro de 2017	13.841.250	61.548	(31.923)	(6.472.705)	(494.814)	6.903.356

Para ser lido em conjunto com as notas explicativas às demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

	30 Jun 2018	31 Dez 2017
Fluxo de caixa das actividades operacionais		
Resultado/(prejuízo) antes de imposto	(494.814)	(1.458.836)
Ajustamentos de:		
Depreciações e amortizações	190.314	393.740
Perdas por imparidade de crédito	272.474	1.597.177
Perdas por imparidade de Moz Bond	12.570	-
Imparidade de activos não correntes detidos para venda	-	(204.687)
Imparidade de outros activos	(154.337)	13.316
Provisões	-	91.358
Ganho na alienação de activos tangíveis	6.547	(2.072)
Ajustamento dos impostos defridos	-	1.520
Ajustamento do justo valor	200.280	(333.277)
Abate de activos intangíveis	98.223	4.485
Fluxo de caixa gerado das actividades operacionais	131.257	102.723
Movimentos em:		
Movimento no saldo do Banco Central		-
Empréstimos e adiantamentos	(892.694)	267.823
Ajustamento dos empréstimos e adiantamentos	139.176	(1.256.011)
Activos financeiros para negociação	(2.223.633)	1.018.073
Outros activos	(278.020)	(60.345)
Activos não corrente disponiveis para venda	98.779	
Activos disponiveis para venda	488.529	(5.637)
Activo por impostos correntes	(32.396)	(23.610)
Passivos financ. Negoc. outros passivos financeiros ao justo valor	-	(234.804)
Recursos de instituições de crédito	(638)	(17.237)
Depósitos de contas correntes	3.995.951	1.901.797
Outros passivos	157.967	(79.188)
Fluxo líquido de caixa das actividades operacionais	1.453.021	1.510.861
Actividades de investimento		
Aquisição de tangíveis	(115.904)	(47.780)
Aquisição de propriedade de investimento	(93.105)	-
Aquisição de activos intangíveis	(30.972)	(8.873)
Alienação activos tangíveis/intangíveis	6.044	92.203
Fluxo líquido de caixa das actividades de investimentos	(233.936)	35.550
Fluxo de caixa das actividades de financiamento		
Linha de apoio a liquidez do BdM	-	(12.067.219)
Aumento no Capital Social	-	11.712.050
Reembolso de recursos consignados	(56.740)	(231.402)
Reembolso de empréstimos obrigacionistas	-	(325.819)
Fluxo líquido de caixa das actividades de financiamento	(56.740)	(912.391)
Aumento/(diminuição) de caixa e equivalentes de caixa	1.293.603	736.743
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	3.281.903	2.545.159
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	4.575.506	3.281.903

Caixa e equivalentes de caixa apresentam-se como se segue:

	<u>30 Jun 2018</u>	<u>31 Dez 2017</u>
Caixa e disponibilidades em Banco Central	442.347	806.636
Disponibilidades sobre instituições de crédito	58.868	115.484
Aplicações em instituições de crédito	4.074.291	2.359.783
	<u>4.575.506</u>	<u>3.281.903</u>

Para ser lido em conjunto com as notas explicativas às demonstrações financeiras

Notas às demonstrações financeiras

1. Introdução	14
1.4. Políticas contabilísticas	16
2. Normas Emitidas mas ainda não adoptadas	28
3. Gestão do Risco, objectivos e políticas	39
3.2. Risco de Liquidez	47
3.3. Risco de Mercado	48
3.3.1 Risco de taxa de juro	48
3.3.2 Risco de taxa de câmbio	50
3.4. Risco Operacional	52
3.5. Gestão de capital e risco de solvência	52
4. Margem financeira	54
5. Serviços e comissões líquidas	54
6. Operações financeiras líquidas	55
7. Gastos com pessoal	55
8. Outros gastos e ganhos operacionais	56
9. Imposto sobre o rendimento	56
10. Resultados por acção	57
11. Caixa e disponibilidades no Banco Central	57
12. Disponibilidades sobre instituições de crédito	58
13. Aplicações sobre instituições de crédito	58
14. Activos financeiros detidos para negociação	58
14.1 Activos financeiros detidos para negociação	58
15. Activos financeiros disponíveis para venda	60
16. Empréstimos e adiantamentos a clientes	63
17. Outros activos	65
18. Activos não correntes detidos para venda	65
19. Propriedade de investimento	66
21. Activos intangíveis	68
22. Activos por impostos correntes	68
23. Recursos de Instituições de Crédito	68
24. Depósitos e contas correntes	69
25. Recursos consignados	69

26. Outros passivos	70
27. Empréstimos obrigacionistas	70
28. Capital social	71
29. Reservas	71
30. Instrumentos financeiros	72
30.1. Justo valor dos instrumentos financeiros	72
31. Partes relacionadas	75
32. Contingências e compromissos	76

1. Introdução

O Moza Banco, S.A. (doravante designado Moza Banco ou Banco) é um Banco comercial privado, criado em 2007, com um Capital Social de 13.841.250 (Treze mil, oitocentos e quarenta um milhões, duzentos e cinquenta mil meticais), com sede social em Maputo, tendo como accionistas a KUHANHA-Sociedade Gestora do Fundo de Pensões do Banco de Moçambique, Moçambique Capitais, S.A., Novo Banco Africa S.G.P.S, S.A. (Banco português) e Dr. António Almeida Matos.

O Moza Banco rege a sua actividade pelos seus estatutos e toda a legislação aplicável ao sector financeiro em Moçambique.

O Moza Banco presta serviços bancários ao longo de todo o país, com base numa rede de 55 agências (3ª maior rede de agências no sistema bancário moçambicano), oferecendo produtos e serviços para uma ampla gama de clientes Empresariais, Individuais e de Retalho.

1.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras em referência a 30 de Junho de 2018, encontram-se em conformidade com as disposições de relato financeiro definidas pelo Banco de Moçambique, e foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF).

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no princípio do custo histórico, modificada pela aplicação do justo valor quando especificamente indicado nas políticas contabilísticas.

As Demonstrações Financeiras do Moza Banco, SA do ano findo em 30 de Junho de 2018, foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 12 de Julho de 2018.

1.2. Moeda funcional e de apresentação

O Metical é a moeda funcional do Banco e as demonstrações financeiras são preparadas e apresentadas nesta moeda, arredondada a milhares de Meticais, excepto quando mencionado em contrário.

1.3. Estimativas e julgamentos significativos

Na aplicação das políticas contabilísticas do Banco, a Administração usou os seus julgamentos e estimativas na determinação dos montantes reconhecidos nas demonstrações financeiras. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros factores considerados razoáveis, de acordo com as circunstâncias e com uma base para os julgamentos sobre os valores dos activos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. As principais estimativas e julgamentos contabilísticos são analisados como se segue:

Perdas por imparidade em crédito

O Banco avalia os valores que dizem respeito a crédito vivo e mal parado periodicamente, a fim de determinar se uma perda por imparidade deverá ser ou não reconhecida. Em particular, a Administração utiliza estimativas do valor recuperável do activo no cálculo dos montantes relacionados com os fluxos de caixa futuros ao determinar o nível da perda potencial. Tais estimativas são baseadas

na experiência passada e pressupostos de um número de factores, podendo conduzir a alteração de resultados actuais, resultando em alterações futuras dos montantes criados para fazer face a perdas efectivas.

Para além da imparidade específica para cobrir o risco relacionado com os créditos com prova objectiva de existir imparidade, o Banco determina uma imparidade numa base colectiva para os créditos para os quais embora não tenha sido identificada uma necessidade específica de reconhecer a perda por imparidade, possuem um nível de risco mais elevado em relação ao assumido no momento da concessão do crédito. Para o efeito, toma em consideração factores como a qualidade de crédito que é dada pelo rácio médio dos últimos três anos, entre o crédito em imparidade com o total da carteira, suportada em modelos estatísticos, internacionalmente aplicados e devidamente adaptados à realidade do Banco.

O Banco considera que a imparidade determinada com base na metodologia apresentada permite reflectir de forma adequada o risco associado à sua carteira de crédito.

Justo valor de instrumentos financeiros

Quando o justo valor de activos e passivos financeiros registados nas demonstrações financeiras não pode ser calculado com base em cotações de mercados activos, o justo valor é determinado usando diversas técnicas de avaliação, que incluem uso do método dos cash flows descontados. Os dados de base a estes modelos são calculados em função da informação disponível de mercados, contudo, sempre que tal não seja exequível, é necessário recorrer em alguma medida a ponderações para determinar o justo valor.

As alterações nos pressupostos acerca dos factores a seguir podem afectar o justo valor reconhecido nas demonstrações financeiras:

Nível 1 – Preço de mercado cotado (não ajustado) num mercado activo para um instrumento idêntico;

Nível 2 – Técnicas de valorização baseadas em dados observáveis, quer directamente (ou seja, como preços), ou indirectamente (ou seja, derivada de preços). Esta categoria inclui instrumentos valorizados como utilização de preços em mercados cotados em mercados activos para instrumentos similares; preços cotados para instrumentos idênticos ou similares em mercados considerados menos activos, ou outras técnicas de avaliação em que todos os elementos sejam directamente ou indirectamente observáveis a partir de dados de mercado;

Nível 3 – Técnicas de valorização utilizando *inputs* não observáveis no mercado. Esta categoria inclui os instrumentos financeiros em que a técnica de avaliação inclui *inputs* não baseados em dados não observáveis e os *inputs* não observáveis têm um efeito significativo na avaliação do instrumento. Esta categoria inclui os instrumentos que são avaliados com base em cotações de rendimentos similares, sempre que houver necessidade de ajustamentos não-observáveis significativos ou de pressupostos para reflectir as diferenças entre os instrumentos.

O justo valor dos activos e passivos financeiros que sejam negociados nos mercados activos são baseados em preços de mercados cotados ou cotações de preços de revendedor. Para todos os instrumentos financeiros, o Banco determina os valores de mercado utilizando técnicas de avaliação.

As técnicas de avaliação incluem o valor actual líquido e modelos de fluxos de caixa descontados e outros modelos de avaliação. Pressupostos e *inputs* utilizados em técnicas de avaliação de risco incluem as taxas de juro livre e de referência, os *spreads* de crédito e outros prémios utilizados para estimar as taxas de desconto, preços de obrigações, bilhetes de tesouro e taxas de câmbio. O objectivo das técnicas de avaliação é chegar a uma determinação do justo valor que reflecte o preço do instrumento financeiro na data do relatório, a qual teria sido determinada pelos participantes no mercado actuando numa base comercial.

Imposto sobre o rendimento

Os impostos sobre o rendimento (correntes e diferidos) são determinados pelo Banco com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal. No entanto, em algumas situações, a legislação fiscal não é suficientemente clara e objectiva e poderá dar origem a diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento do Banco sobre o adequado enquadramento das suas operações, o qual é susceptível de poder vir a ser questionado pelas Autoridades Fiscais.

As Autoridades Fiscais dispõem de faculdade de rever a posição fiscal do Banco durante um período de cinco (5) anos, podendo resultar, devido a diferentes interpretações e/ou incumprimento da legislação fiscal, nomeadamente em sede de IRPS (Impostos sobre singulares), IRPC (Imposto sobre Empresas) e IVA (Imposto sobre o valor acrescentado).

A Administração acredita ter cumprido todas as obrigações fiscais a que o Banco se encontra sujeito.

1.4. Políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas na preparação das demonstrações financeiras têm sido aplicadas de forma consistente ao longo dos exercícios, sendo descritas como segue:

a) Transacções em moeda estrangeira

As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de Meticais, sendo esta a moeda funcional e de apresentação do Banco. Transacções em moeda estrangeira são reconhecidas com base na taxa de câmbio à data de transacção. Os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são reconhecidos à taxa de câmbio média à data de balanço. As diferenças de câmbio não realizadas são reconhecidas em resultados no período a que respeitam. Activos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira que sejam determinados pelo seu custo histórico, são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data da transacção.

O ganho ou perda cambial em itens monetários é a diferença entre o custo amortizado da moeda funcional no início do ano, ajustado por juros e pagamentos efectivos durante o ano, e o custo amortizado em moeda estrangeira à taxa de câmbio à vista no final do ano. Activos e passivos não monetários que são mensurados pelo justo valor em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio da data em que o justo valor é determinado. Itens não monetários que são mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos utilizando a taxa de câmbio à vista na data da transacção. As diferenças em moeda estrangeira resultantes da conversão são reconhecidas nos resultados.

b) Instrumentos Financeiros – Reconhecimento inicial e mensuração subsequente*i) Data do reconhecimento*

Aquisições e alienações de activos financeiros que exijam a entrega dos bens dentro do prazo estabelecido geralmente por regulação ou convenção no mercado, são reconhecidos na data de transacção, ou seja, a data em que o Banco se compromete a adquirir ou alienar o activo. Os instrumentos financeiros são reconhecidos quando o Banco se torna parte integrante das disposições contratuais do instrumento financeiro.

ii) Reconhecimento inicial dos instrumentos financeiros

A classificação do instrumento financeiro no reconhecimento inicial depende do propósito para o qual o Banco o adquiriu. Os activos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transacção, excepto nos casos de activos financeiros ao justo valor através lucros ou prejuízos, caso em que estes custos de transacção são directamente reconhecidos em resultados.

iii) Ganhos ou perdas do primeiro dia

Quando o preço da transacção diferir do justo valor de uma transacção observada no mercado para o mesmo instrumento financeiro, ou baseada em técnicas de avaliação cujas variáveis incluem apenas informação observada no mercado, o Banco reconhece imediatamente a diferença entre o preço de transacção e o justo valor (um rendimento ou gasto do primeiro dia) na demonstração de resultados. Nos casos em que o justo valor é determinado com base em informação não observada no mercado, a diferença entre o preço de transacção e o modelo de valorização é apenas reconhecida na demonstração de resultados quando os 'inputs' se tornem observáveis, ou quando o instrumento é desreconhecido.

c) Instrumentos Financeiros – classificação

A classificação dos activos financeiros depende do objectivo para o qual foi adquirido bem como as suas características. Compete à Administração definir a classificação e reconhecimento inicial.

O Banco classifica os seus activos financeiros de acordo com as seguintes categorias: activos financeiros detidos para negociação, activos financeiros disponíveis para venda, activos financeiros detidos até a maturidade, empréstimos e contas a receber.

i) Activos financeiros detidos para negociação

Os instrumentos financeiros detidos para negociação são reconhecidos na posição financeira ao justo valor. As variações de justo valor são reconhecidas na demonstração dos resultados. Os juros e dividendos são reconhecidos na demonstração dos resultados de acordo com os termos do contrato, ou quando o direito ao pagamento tiver sido estabelecido.

Estão incluídas nesta classificação obrigações e acções que foram adquiridas com o objecto principal de alienação a curto prazo.

ii) Activos financeiros disponíveis para venda

Activos financeiros disponíveis para venda são activos financeiros não derivados que sejam designados como disponíveis para venda ou que não sejam classificados como empréstimos concedidos ou contas a receber, investimentos detidos até à maturidade ou activos financeiros pelo justo valor através dos lucros ou prejuízos. Após o reconhecimento inicial, os investimentos financeiros disponíveis para venda são mensurados ao justo valor, com excepção dos instrumentos de capital próprio não cotados num mercado activo cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade e, por conseguinte, mensurados ao custo amortizado.

Um ganho ou perda resultante de um activo financeiro disponível para venda é reconhecido directamente no capital próprio até que o activo financeiro seja desreconhecido, momento em que o ganho ou perda cumulativo anteriormente reconhecido no capital próprio é reconhecido nos lucros ou prejuízos. As perdas por imparidade reconhecidas nos lucros ou prejuízos para um investimento num instrumento de capital próprio classificado como disponível para venda não são revertidas através dos lucros ou prejuízos.

iii) Activos financeiros detidos até à maturidade

Activos financeiros detidos até à maturidade são activos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas, que o Banco tem intenção e capacidade de deter até à maturidade. Após o reconhecimento inicial, os investimentos detidos até à maturidade são mensurados ao custo amortizado, utilizando o método do juro efectivo, e são deduzidos de perdas de imparidade. O custo amortizado é calculado tendo em conta qualquer prémio ou desconto na aquisição e taxas que são uma parte integrante da taxa de juro efectiva. A amortização é reconhecida em "juros e rendimentos similares" na demonstração de resultados.

Se o Banco vender ou reclassificar uma parte maior que insignificante de um investimento detido até à maturidade antes da sua maturidade (que não em circunstâncias específicas), toda a categoria é reclassificada para disponíveis para venda. Quando tais circunstâncias se verificarem, o Banco não deverá classificar investimentos detidos até à maturidade durante os dois anos seguintes. O Banco não classificou à data de referência destas demonstrações financeiras qualquer instrumento financeiro nesta categoria.

iv) Empréstimos e contas a receber

São activos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis, que não estão cotados num mercado activo. Resultam quando o Banco concede crédito, bens ou serviços, directamente ao devedor, com nenhuma intenção de negociar o recebimento.

Após a mensuração inicial, os empréstimos e contas a receber são mensurados pelo custo amortizado usando o método de taxa de juro efectiva, menos provisão para perdas por imparidade. O custo amortizado é calculado tendo em conta qualquer prémio ou desconto na aquisição e taxas que são uma parte integrante da taxa de juro efectiva. A amortização é incluída em "Juros e rendimentos similares" na demonstração de resultados. As perdas decorrentes de imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados.

O Banco classifica os seus passivos financeiros de acordo com as seguintes categorias: Empréstimos e contas a pagar e passivos financeiros ao justo valor através de lucros ou prejuízos.

i) Passivos financeiros ao justo valor através de lucros ou prejuízos

Os passivos financeiros ao justo valor por via de lucros ou prejuízos incluem os passivos financeiros detidos para negociação e os passivos financeiros ao justo valor por via de lucros ou prejuízos. Os passivos financeiros detidos para negociação são adquiridos com o objectivo de alienação num futuro próximo. Esta categoria também inclui os instrumentos financeiros derivados que não estejam designados como instrumentos de cobertura pela NIC 39. Derivados embutidos estão também classificados na categoria de detidos para negociação caso não estejam designados como instrumentos de cobertura.

Os ganhos e perdas de passivos detidos para negociação são reconhecidos na demonstração de resultados.

Os passivos financeiros classificados ao justo valor através de lucros ou prejuízos são registados na data de reconhecimento inicial, apenas se o critério da NIC 39 for cumprido. O Banco não classificou à data de referência destas demonstrações financeiras qualquer instrumento financeiro nesta categoria.

ii) Empréstimos e contas a pagar

Esta é a categoria mais relevante para o Banco. Após o reconhecimento inicial, os passivos financeiros são reconhecidos pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juro efectiva. Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração dos resultados quando os passivos são desreconhecidos bem como ao longo do processo de amortização com base na taxa de juro efectiva.

O custo amortizado é calculado de acordo com o desconto ou prémio de aquisição e as comissões ou gastos que fazem parte do método de taxa de juro efectivo. O juro efectivo está incluído como um gasto financeiro na demonstração de resultados.

d) Desreconhecimento de activos e passivos financeiros

O desreconhecimento dos activos financeiros é efectuada quando:

- Expira o direito contratual a receber fluxos de caixa; e
- O Banco tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Banco tenha transferido o controlo sobre os activos.

Quando o Banco procede à transferência dos seus direitos em receber dinheiro de um activo, ou celebrou um acordo de cedência de crédito, avalia se e em que extensão ficou com algum risco e benefício associado à sua retenção. Quando não tenha transferido ou retido substancialmente todos os riscos e benefícios associados ao activo, o activo é reconhecido na extensão em que o Banco continue envolvido com o activo. Neste caso, o Banco também reconhecerá um passivo associado. O activo transferido e o passivo associado são mensurados numa base que reflecta os direitos e benefícios associados à detenção do Banco.

O desreconhecimento dos passivos financeiros é efectuada quando:

- A obrigação sob a responsabilidade financeira deixar de existir ou um passivo financeiro for substituído, para o mesmo detentor, por outro com condições substancialmente diferentes, sendo que, tal alteração ou modificação é tratada como um desreconhecimento do passivo inicial e o reconhecimento de outro passivo, sendo a diferença no correspondente valor contabilístico reconhecida em resultados.

e) Determinação do custo amortizado

O "custo amortizado" de um activo ou passivo financeiro é o montante pelo qual o activo financeiro ou passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, menos os reembolsos de capital, mais ou menos a amortização acumulada usando o método de juro efectivo de qualquer diferença entre o valor inicial reconhecido e o valor na maturidade, menos qualquer redução de imparidade.

f) Determinação do justo valor

O Banco procede à mensuração dos instrumentos financeiros ao justo valor à data da posição financeira. O justo valor assume que o activo ou passivo é transaccionado entre participantes no mercado numa transacção ordenada de venda do activo ou de transferência do passivo à data de mensuração nas condições vigentes de mercado. Uma mensuração pelo justo valor assume que a transacção de venda do activo ou de transferência do passivo se realiza:

- No mercado principal desse activo ou passivo; ou
- Não existindo um mercado principal, no mercado mais vantajoso para esse activo ou passivo.

O mercado principal ou mais vantajoso tem de estar acessível ao Banco.

O justo valor do activo ou do passivo é mensurado através dos pressupostos que os participantes de mercado utilizaram para efectuarem a transacção, assumindo que os participantes agem no seu melhor interesse económico.

A mensuração pelo justo valor de um activo não-financeiro toma em conta a capacidade que um participante tem no mercado para gerar benefícios económicos utilizando o activo no seu pleno e melhor uso ou vendendo-o a outro participante no mercado que o irá utilizar no seu pleno ou melhor uso.

O Banco utiliza técnicas de valorização consideradas as mais apropriadas de acordo com as circunstâncias e para os quais existam dados suficientes para mensurar o justo valor, maximizando a utilização da informação relevante disponível com base nas variáveis observáveis e minimizando a utilização das variáveis não observáveis.

Todos os activos e passivos cujo justo valor seja mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras encontra-se reconhecido de acordo com a hierarquia do justo valor, abaixo descrita, baseada no mais baixo nível de *inputs* para a mensuração do justo valor:

- Nível 1 — Preços cotados (não ajustados) dos activos ou passivos em mercados activos a que a entidade tem acesso à data da mensuração;
- Nível 2 — Justo valor determinado com base em *inputs* de mercado não incluídos no Nível 1, mas que sejam observáveis em mercado para activo ou passivo, quer directamente ou indirectamente;
- Nível 3 — Justo valor dos activos e passivos é determinado com base em *inputs* que não são baseados em informação observável em mercado.

Para os activos e passivos que são reconhecidos recorrentemente nas demonstrações financeiras, o Banco determina se as transferências ocorreram entre níveis da hierarquia pela reavaliação da categorização (baseado no mais baixo nível de *input* para a mensuração do justo valor).

g) Imparidade de activos financeiros

O Banco avalia, a cada data de balanço se há qualquer prova objectiva de que um activo financeiro ou uma carteira de activos financeiros esteja em imparidade. Após o reconhecimento inicial, um activo financeiro, ou uma carteira de activos financeiros, poderão ser considerados em imparidade quando existe evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos, e quando estes tenham impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros. A evidência de imparidade pode incluir diversos indicadores, tais como a exposição de cada cliente ao crédito vencido, evidência de dificuldades financeiras por parte do cliente e da sua capacidade de fazer face a obrigações futuras e o património do cliente encontrar-se em situação de liquidação ou falência.

i) Activos financeiros disponíveis para venda

Um activo classificado nesta categoria encontra-se em imparidade quando há um declínio significativo no seu justo valor se verifique durante um período prolongado. O conceito “significativo” é avaliado de acordo com o custo de aquisição, enquanto o conceito “prolongado” se avalia pelo período de tempo que o seu justo valor é inferior ao custo de aquisição.

Se for identificada imparidade num activo financeiro disponível para venda, a perda acumulada (mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o justo valor, excluindo perdas por imparidade anteriormente reconhecidas por contrapartida de resultados), é transferida de reservas e reconhecida na demonstração de resultados. Caso, num período subsequente, o justo valor dos instrumentos de dívida classificados como disponíveis para venda aumentar e esse aumento puder ser objectivamente associado a um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por imparidade na demonstração de resultados, a perda por imparidade é revertida por contrapartida de resultados.

As perdas por imparidade reconhecidas em instrumentos de capital classificados como disponíveis para venda, quando revertem, são registadas por contrapartida de reservas.

ii) Empréstimos e adiantamentos a clientes

Para os empréstimos e adiantamentos a clientes que se encontram valorizados ao custo amortizado, o Banco avalia individualmente as provas objectivas de imparidade para activos financeiros que sejam individualmente significativos, e individual ou colectivamente para activos financeiros que não sejam individualmente significativos. Se o Banco determinar que não existe prova objectiva de imparidade de um activo financeiro avaliado individualmente, quer este seja significativo ou não, o Banco inclui este activo numa carteira de activos financeiros com características semelhantes ao risco de crédito, e avalia-os colectivamente quanto à imparidade.

Se existirem provas objectivas de perdas por imparidade em empréstimos e adiantamentos a clientes, ou em investimentos detidos até à maturidade, que sejam mensuráveis pelo custo amortizado, as perdas por imparidade são calculadas através da comparação do valor actual dos fluxos de caixa futuros esperados descontados à taxa efectiva original de cada contrato e o valor contabilístico de cada crédito, sendo as perdas registadas na demonstração de resultados. O valor contabilístico dos créditos com imparidade é apresentado no Balanço Líquido das perdas acumuladas de imparidade.

Os valores presentes dos fluxos de caixa futuros estimados são descontados à taxa de juro efectiva original do instrumento financeiro. Se um empréstimo tem uma taxa de juro variável, a taxa de desconto para medir qualquer perda é a actual taxa de juro efectiva. O cálculo do valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados de um activo financeiro colateralizado reflecte os fluxos de caixa que podem resultar da execução menos os custos da obtenção e da venda da garantia colateral, quer a execução seja ou não provável.

Segundo o estabelecido pela NIC 39, os seguintes eventos são considerados como constituindo indícios de imparidade em activos financeiros:

- Incumprimento de cláusulas contratuais, como atrasos no pagamento de juros ou capital;
- Registo de situações de incumprimento no sistema financeiro;
- Existência de operações em vigor resultantes de reestruturações de créditos ou de negociações em curso para reestruturações de créditos;
- Dificuldades financeiras significativas do devedor em dívida;
- Existência de uma elevada probabilidade de declaração de falência do devedor ou do emissor de dívida;
- Diminuição competitiva da posição do devedor; e
- Comportamento histórico das cobranças que permita deduzir que o valor nominal não será cobrado na totalidade.

Para a finalidade de uma avaliação colectiva da imparidade, os activos financeiros são agrupados de acordo com as características de risco de crédito semelhantes que são indicativas da capacidade do devedor para pagar as quantias devidas de acordo com os termos contratuais. A imparidade colectiva do Banco tem em consideração qualidade média do crédito durante

os últimos dois anos. O Banco toma em consideração a qualidade do crédito que é dada pelo rácio entre o crédito vencido e a carteira total.

As perdas por imparidade em termos colectivos são determinadas tendo em consideração a experiência histórica de perdas em carteiras de risco semelhante, conhecimento da envolvente económica e da sua influência sobre o nível de perdas históricas e o período estimado entre a ocorrência e a sua identificação. A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar os fluxos de caixa futuros são revistos regularmente para reduzir as diferenças entre as estimativas e o nível actual de perdas.

As estimativas de alterações nos fluxos de caixa futuros reflectem e são direccionalmente consistentes com as alterações nos dados observáveis relacionados de ano para ano (tais como mudanças nas taxas de desemprego, os preços dos imóveis, preços de *commodities*, status de pagamento ou outros factores que são indicativos de perdas incorridas no grupo e a sua magnitude). A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar os fluxos de caixa futuros são revistos regularmente para reduzir qualquer diferença entre as estimativas de perdas e as perdas reais.

iii) Activos detidos até à maturidade

Para os activos detidos até à maturidade, o Banco avalia individualmente se existe evidência de perdas por imparidade. Se existe prova objectiva que essa perda tenha ocorrido, o valor é mensurado como a diferença entre a quantia escriturada do activo e o valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados. A quantia escriturada do activo é reduzida e o valor da perda é reconhecido na demonstração de resultados.

Se, no ano subsequente, o montante da perda estimada diminuir, devido a um qualquer evento após a perda por imparidade ter sido reconhecida, os valores são revertidos e creditados na demonstração de resultados.

iv) Empréstimos renegociados

Sempre que possível, o Banco procura renegociar os empréstimos em vez de exercer a opção sobre o colateral, isto significa que pode existir um alargamento no prazo de liquidação do empréstimo. Uma vez renegociado o empréstimo, o mesmo não é considerado vencido. A Administração do Banco está a rever continuamente a questão da renegociação dos empréstimos, a fim de evitar que os mesmos sejam considerados vencidos. Os empréstimos continuam a ser alvo de avaliação individual ou colectiva de perdas por imparidade sendo calculados de acordo com a taxa de juro efectiva original.

v) Avaliação dos colaterais

O Banco procura utilizar colaterais, sempre que possível, para mitigar o risco nas demonstrações financeiras. Os colaterais apresentam-se de diversas formas, tais como depósitos à ordem, carteiras de títulos, cartas de crédito/garantias, hipotecas, recebimentos, inventários, outros activos não financeiros e avales. O justo valor do colateral é determinado, no mínimo, no início e com base no cronograma de relatórios trimestrais do Banco, no entanto, algumas garantias, por exemplo, depósitos à ordem ou títulos relativos aos requisitos de margem, são avaliados diariamente.

Sempre que possível, o Banco utiliza dados activos do mercado para avaliar os activos financeiros detidos como garantias. Outros activos financeiros que não têm um valor de mercado activo são avaliados por via de modelos de avaliação. Garantias não financeiras, como hipotecas, são avaliadas com base em dados fornecidos por terceiros, tais como correctores de hipotecas, os índices de preços da habitação, as demonstrações financeiras auditadas, e outras fontes independentes.

vi) Colaterais readquiridos

A política do Banco é determinar se é preferível proceder à utilização interna de um activo readquirido ou se este deve ser alienado.

Os activos cuja decisão seja a utilização interna são transferidos para a respectiva categoria de activo ao menor valor entre o valor líquido contabilístico e o valor original. Os activos cuja decisão seja a alienação são transferidos para activos não correntes detidos para venda e mensurados ao justo valor menos os custos de venda à data da reintegração, de acordo com a política do Banco.

h) Compensação de instrumentos financeiros

Os activos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reconhecido na posição financeira, se apenas existir um direito jurídico vinculativo que obrigue as entidades a reconhecer os valores e se existe intenção de compensar numa base líquida, ou de realizar o activo e liquidar o passivo em simultâneo.

i) Garantias financeiras

No decorrer da sua actividade corrente, o Banco concede garantias financeiras, tais como cartas de crédito, garantias e avales. As garantias financeiras são inicialmente reconhecidas nas demonstrações financeiras (em 'Outros passivos') ao justo valor, sendo o prémio recebido.

Em termos de mensuração subsequente, a responsabilidade do Banco relativa a cada garantia é mensurada ao valor mais alto entre o montante inicialmente reconhecido menos amortizações acumuladas reconhecidas na demonstração de resultados e a melhor estimativa da despesa necessária para regularizar qualquer obrigação que possa decorrer em resultado da garantia.

Qualquer aumento no valor do passivo relativo à garantia financeira é reconhecido na demonstração de resultados em Gastos com perdas em créditos. O prémio recebido é reconhecido na demonstração de resultados em 'Rendimento líquido de taxas e comissões' numa base da vida útil da garantia.

j) Reconhecimento de rédito e gastos

O rédito é reconhecido quando for provável que benefícios económicos futuros fluirão para o Banco e esses benefícios possam ser fiavelmente mensuráveis. O reconhecimento do rédito obedece aos seguintes critérios por rubrica:

i) Juros, rendimentos e gastos similares

Para os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e juros dos instrumentos financeiros classificados como disponíveis para venda, o juro ou o gasto é registado com base na taxa de juro efectiva. A taxa de juro efectiva é a taxa que corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro, ou, quando apropriado, por um período mais curto, para a quantia líquida escriturada do activo ou passivo financeiro. Para a determinação da taxa de juro efectiva, procede-se à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do investimento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), incluindo as comissões consideradas como parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios ou descontos directamente relacionados com a transacção.

Uma vez que o activo financeiro ou grupo de activos financeiros tenha sido reduzido como resultado de uma perda por imparidade, o rendimento do juro é daí em diante reconhecido usando a taxa de juro utilizada para descontar os fluxos de caixa futuros para efeitos de quantificação da perda por imparidade.

ii) Rendimentos provenientes de serviços e comissões

O Banco obtém rendimentos de serviços e comissões através de uma diversificada rede de serviços que presta aos seus clientes. As comissões podem ser classificadas em duas categorias:

iii) Comissões que são cobradas por prestação de serviços durante um determinado período de tempo

São obtidas à medida que os serviços vão sendo prestados e o seu reconhecimento em resultados é efectuado em função do período em que os serviços são prestados. Estas comissões incluem valores cobrados nas prestações de serviços tais como a emissão das Garantias Bancárias e Cartas de Crédito.

iv) Comissões cobradas pela prestação de serviços

Resultam da prestação de serviços, sendo o seu reconhecimento efectuado quando o serviço está concluído.

v) Rendimento líquido em operações financeiras

O rendimento líquido em operações financeiras inclui ganhos e perdas das transacções em moeda estrangeira e operações de conversão dos itens monetários denominados em moeda estrangeira. Adicionalmente, o Banco procede ao reconhecimento dos ganhos e perdas de justo valor de activos financeiros detidos para negociação.

vi) Instrumentos financeiros derivados

Os derivados são reconhecidos inicialmente ao justo valor na data em que um contrato de derivados é celebrado e são, subsequentemente, mensurados ao seu justo valor. O justo valor é obtido com base em preços cotados em mercados activos, incluindo transacções de mercado recentes e técnicas de avaliações, incluindo modelos de fluxo de caixa descontado, conforme o caso. Todos os derivados são contabilizados como activos quando o justo valor é positivo e como passivos quando o justo valor for negativo.

k) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, conforme apresentados na demonstração de fluxos de caixa, englobam os valores em caixa, contas correntes com o Banco Central e com outras instituições de crédito e investimentos altamente líquidos, com maturidades até três meses, mensurados ao custo amortizado.

l) Activos não correntes detidos para venda

Os activos não correntes (ou grupos para alienação) são classificados como detidos para venda sempre que seja expectável que o seu valor na posição financeira seja essencialmente recuperado através da venda e que a mesma seja considerada altamente provável. Para que um activo (ou grupo de alienação) seja classificado nesta rubrica é necessário o cumprimento dos seguintes requisitos:

- 1) A probabilidade de venda seja elevada;
- 2) O activo esteja disponível para venda no seu estado actual; e
- 3) Deverá existir expectativa de que a venda se venha a concretizar até um ano após a classificação do activo nessa rubrica.

Os activos registados nessa rubrica não são amortizados, sendo valorizados ao menor entre o custo de aquisição e o seu justo valor, deduzidos do custo a incorrer na venda. O justo valor destes activos é determinado com base em avaliações efectuadas por entidades especializadas.

A Administração compromete-se a desenvolver todos os esforços tendentes a que a sua alienação se verifique no máximo um ano após a sua classificação nesta categoria.

Os imóveis não são depreciados quando são classificados na categoria de activos não correntes detidos para venda.

m) Activos tangíveis

Os activos tangíveis são mensurados pelo custo de aquisição, deduzido das respectivas depreciações acumuladas, e perdas por imparidade. Os custos de reparação de parte de um activo tangível são reconhecidos se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Banco e possam ser mensurados com fiabilidade.

As despesas de manutenção e reparação e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidas nos resultados do período em que foram incorridas.

As depreciações são calculadas utilizando o método das quotas constantes, com base na vida útil estimada dos bens, assim como do seu valor residual. Os valores residuais dos activos, assim como as vidas úteis dos activos e os critérios de amortização são ajustados, se necessário, à data de encerramento da posição financeira. As vidas úteis estimadas são as seguintes:

	<u>Anos</u>
Imóveis	25
Edifícios arrendados	10
Equipamentos	10
Outros	4-5

O Banco efectua regularmente a análise da adequacidade da vida útil estimada dos seus activos tangíveis. Alterações na vida útil esperada dos activos são reconhecidas através da alteração do período ou método de depreciação, conforme apropriado, sendo tratados como alterações de estimativas contabilísticas.

As despesas em edifícios arrendados são depreciadas em prazo compatível com a sua utilidade esperada no contrato de arrendamento.

Periodicamente, são efectuadas análises no sentido de identificar evidências de imparidade em activos tangíveis. Sempre que o valor líquido dos activos exceda o valor recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade na demonstração dos resultados. O Banco procede à reversão das perdas por imparidade caso, subsequentemente, se verifique um aumento no valor recuperável do activo.

A anulação do reconhecimento do activo tangível é efectuada quando o mesmo é alienado, ou quando não se esperam benefícios económicos da sua utilização ou alienação. O ganho ou perda decorrente da anulação do reconhecimento é incluído em “outros rendimentos operacionais” ou “outros gastos operacionais” na demonstração de resultados no período em que o activo é desreconhecido.

n) Activos intangíveis

Os activos intangíveis incluem os valores de software (licenças). O software adquirido pelo Banco é registado ao custo menos a amortização acumulada e menos eventuais perdas por imparidade.

As despesas com software desenvolvido internamente são reconhecidas como activo quando o Banco consegue demonstrar que a sua capacidade e intenção de gerar benefícios económicos futuros, e pode fiavelmente mensurar os custos para completar o desenvolvimento. A capitalização dos custos de software desenvolvido internamente inclui todos os custos directamente imputáveis ao desenvolvimento do software, e são amortizados durante a sua vida útil. O software desenvolvido internamente é mensurado pelo custo capitalizado menos amortizações acumuladas e menos perdas por imparidade.

A amortização é reconhecida na demonstração de resultados segundo o método de quotas constantes ao longo da vida útil estimada do software, a partir da data em que o mesmo esteja disponível para uso. A vida útil estimada do software é de 3 a 5 anos.

o) Imparidade de activos não financeiros

O Banco avalia no final de cada data de relato ou com maior frequência se eventos ocorram e alterem o valor contabilístico de um activo, se existe indicação de imparidade por parte de um activo não financeiro. Se tais indicações existem, ou quando o teste anual da imparidade para um activo é exigido, o Banco estima o valor recuperável do activo. Se a quantia escriturada de um activo (ou unidade geradora de caixa) exceder a sua quantia recuperável, o activo encontra-se em imparidade e é registado em balanço pelo valor recuperável.

A cada data de relato, é reavaliada a existência de qualquer indicação de que uma perda por imparidade anteriormente reconhecida possa já não existir ou possa ter reduzido. Caso exista tal indicação, é estimada a quantia recuperável do activo e revertidas as perdas por imparidade previamente reconhecidas apenas se tiverem ocorrido alterações nas estimativas usadas para estimar a quantia recuperável desde o reconhecimento da perda.

A reversão da imparidade está limitada ao valor da quantia recuperável do activo, sendo revertidas as perdas por imparidade previamente reconhecidas apenas se tiverem ocorrido alterações nas estimativas usadas para estimar a quantia recuperável desde o reconhecimento da perda.

p) Impostos

1) Impostos correntes

Os impostos correntes, activos ou passivos, são estimados com base no valor esperado a pagar ou a recuperar às autoridades fiscais. A taxa legal de imposto usada para calcular o montante é a que se encontra em vigor à data da posição financeira.

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos na matéria colectável resultante de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos.

2) Impostos diferidos

Os impostos diferidos são reconhecidos sobre todas diferenças temporárias à data da posição financeira entre a base fiscal dos activos e passivos e a sua correspondente base contabilística. Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, excepto:

- Quando o imposto diferido passivo resulta do reconhecimento inicial do goodwill ou de um activo ou passivo numa transacção que não seja uma concentração de actividades empresariais e, no momento da transacção, não afecta nem o lucro contabilístico nem lucro tributável ou perda; e
- No que diz respeito a diferenças temporárias tributáveis associadas aos investimentos em filiais e associadas, são reconhecidos passivos por impostos diferidos quando a empresa-mãe, investidor ou empreendedor, seja capaz de controlar a tempestividade da reversão da diferença temporária, e que se seja provável que a diferença temporária não se reverte no futuro previsível.

A quantia escriturada do activo por impostos diferidos é revista à data de encerramento de cada exercício e reduzida na medida em que já não é provável que os lucros tributáveis suficientes estarão disponíveis para permitir que todo, ou parte do imposto diferido activo possa ser utilizado. Os activos por impostos diferidos não reconhecidos são reavaliados à data de cada balanço e são reconhecidos na medida em que se torne provável que lucros tributáveis futuros permitirão que o activo por imposto diferido possa ser recuperável.

Os activos e passivos por impostos diferidos são mensurados pelas taxas fiscais que se espera que sejam aplicáveis no período quando seja realizado o activo ou seja liquidado o passivo, com base nas taxas fiscais (e leis fiscais) que tenham sido decretadas ou substancialmente decretadas à data da posição financeira.

Os impostos correntes e diferidos relativos a itens reconhecidos directamente em capital próprio são reconhecidos em capital próprio e não na demonstração de resultados.

Os activos ou passivos por impostos diferidos são compensados caso exista um direito com força legal para compensar os activos por impostos relacionados com a mesma autoridade fiscal.

q) Contratos de locação

A determinação se um acordo que contém operações de locação baseia-se na substância do mesmo em relação a data de início e obriga a uma avaliação sobre se o cumprimento do acordo depende do uso dum bem ou bens específicos e se o acordo transmite o direito de usar o bem.

Locações operacionais – Banco como locatário

As locações que o Banco não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes a propriedade de um activo são classificadas como locações operacionais e os pagamentos são reconhecidos como um gasto numa base de linha recta durante o prazo da locação.

r) Dividendos sobre acções ordinárias

Os dividendos sobre acções ordinárias são reconhecidos como passivo e deduzidos ao capital próprio quando são aprovados pelos accionistas do Banco. Os dividendos intercalares são deduzidos ao capital próprio quando declarados que não estão mais à disposição do Banco.

Dividendos para o fim do exercício que são aprovados após a data de balanço são divulgados como um evento subsequente.

s) Reservas de capital

As reservas reconhecidas em capital próprio do Banco na demonstração da posição financeira incluem a reserva de justo valor, que compreende as variações de justo valor dos activos financeiros disponíveis para venda.

2. Normas Emitidas mas ainda não adoptadas

Um número de novas normas e alterações de normas são efectivas para períodos anuais iniciados após 31 de Dezembro de 2018. O Banco ainda não aplicou as seguintes novas normas ou alterações na preparação destas demonstrações financeiras:

NIRF 9 – Instrumentos Financeiros:

Em Julho de 2014, o IASB emitiu a versão final da NIRF 9 Instrumentos Financeiros. A NIRF 9 é efectiva para períodos anuais com início em ou após 1 de Janeiro de 2018, com adopção antecipada permitida. A NIRF 9 substitui a NIC 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração.

Em Outubro de 2017, o IASB emitiu uma emenda intitulada “Opções de Pagamento com Compensação Negativa (Emenda à NIRF 9). A emenda é efectiva para períodos anuais com início em ou após 1 de Janeiro de 2019, com adopção antecipada permitida.

O Banco previa aplicar a IFRS – 9 conforme emitido em Julho de 2014 inicialmente em 1 de Janeiro de 2018 e com base nas avaliações realizadas até à data. Contudo, devido a não conclusão do processo de calibragem/ modelação do modelo de cálculo de imparidade, as contas do 1º semestre não foram preparadas em função da IFRS – 9. Todavia, o Banco espera que a aplicação de IFRS-9 seja durante o 2º semestre de 2018.

O ajustamento total estimado (líquido de impostos) da adopção da NIRF 9 no saldo de abertura do capital próprio do Banco em 1 de Janeiro de 2018 é de 232 milhões de Meticais, representando:

- Um aumento de aproximadamente 276 milhões de Meticais relacionado com os requisitos de classificação Obrigações de Tesouro, Títulos de Reembolso, Obrigações Corporativas e Acções de rendimento variável (ver (i) e (iii)); e
- Uma redução de aproximadamente 44 milhões de Meticais relacionada com impactos de impostos diferidos;

O impacto acima referido é preliminar tendo em conta que nem todos os trabalhos de transição foram finalizados. O impacto efectivo da adopção da NIRF 9 em 1 de Janeiro de 2018 pode mudar pelas seguintes razões:

- A NIRF 9 exige a revisão dos seus processos contabilísticos e controlos internos que, entretanto, ainda não foram concluídas;
- o Banco ainda não concluiu os testes e avaliação dos controlos relativamente aos seus novos Sistemas Informáticos e alterações da sua estrutura de governação;
- O Banco está a aprimorar e a finalizar os seus modelos respeitantes aos cálculos de ECL; e
- As novas políticas contabilísticas, pressupostos, julgamentos e técnicas de estimativas implementadas estão sujeitas a alterações até que o Banco conclua as suas primeiras demonstrações financeiras que incluam a data da aplicação inicial.

i. Classificação – Activos Financeiros

A NIRF 9 contém uma nova abordagem de classificação e mensuração para activos financeiros que reflectem o modelo de negócio no qual os activos são geridos e as suas características de fluxos de caixa.

A NIRF 9 inclui três principais categorias de classificação para activos financeiros: mensurado pelo custo amortizado, justo valor através de outro rendimento integral e justo valor através de lucros ou prejuízos. Elimina as existentes categorias da NIC 39 designadamente: detidos até à maturidade, empréstimos concedidos e contas a receber e disponíveis para venda.

Um activo financeiro é mensurado pelo custo amortizado caso satisfaça em simultâneas as condições a seguir e não seja designado ao justo valor através de lucros ou prejuízos, desde que:

- Seja detido num modelo de negócio cujo o objectivo é deter activos para colectar fluxos de caixa contratuais; e
- Os seus termos contratuais dão origem em datas específicas a fluxos de caixa que sejam somente pagamentos de capital e juros (SPPI) sobre o valor do respectivo capital em dívida.

Um activo financeiro é mensurado ao justo valor através de outro rendimento integral caso satisfaça ambas as condições e não seja designado ao justo valor através de lucros ou prejuízos, desde que:

- Seja detido num modelo de negócio cujo objectivo é a colecta de fluxos de caixa contratuais e venda de activos financeiros; e;
- Os seus termos contratuais dão origem em datas específicas a fluxos de caixa que sejam somente pagamentos de capital e juros sobre o valor do respectivo capital em dívida.

No reconhecimento de um investimento de capital que não é detido para negociação, o Banco pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no justo valor através de outro rendimento integral. A opção é feita numa base de investimento a investimento.

Todos activos financeiros não classificados ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral conforme descritos acima são mensurados ao justo valor através de lucros ou prejuízos. Além disso, no reconhecimento inicial o Banco pode irrevogavelmente designar um activo financeiro que de outra forma satisfaça aos requisitos a serem mensurados ao custo amortizado ou pelo justo valor através de outro rendimento integral como justo valor através de lucros ou prejuízos, e, se assim for, elimina ou reduz significativamente uma diferença que de outra forma resultaria.

Um activo financeiro é classificado numa dessas categorias no reconhecimento inicial.

De acordo com a NIRF 9, os derivados embutidos nos contratos em que o conjunto seja um activo financeiro no âmbito da NIRF 9 não são separados. Em vez disso, o instrumento financeiro híbrido como um todo é avaliado para classificação.

Avaliação de modelo de negócio

O Banco irá efectuar uma avaliação do objectivo do modelo de negócio em que um activo financeiro é mantido ao nível de carteira porque isto reflecte melhor a maneira como o negócio é gerido e a informação é fornecida à gestão. A informação que será considerada inclui:

- As políticas e os objectivos definidos para o portfólio e o funcionamento dessas políticas na prática, incluindo se a estratégia da gestão se concentra na obtenção de rendimentos de juros contratuais, mantendo um perfil de taxa de juros particular, combinando a duração dos activos financeiros com a duração dos passivos que geram esses activos ou realizam fluxos de caixa através da venda de activos;
- Como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à gestão do Banco;
- Os riscos que afectam o desempenho do modelo de negócio (e os activos financeiros detido ao nível do modelo de negócios) e como esses riscos são geridos;
- Como é que os gestores de negócios são compensados – por exemplo: se a compensação se baseia no justo valor dos activos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais colectados.

Os activos financeiros que são detidos para negociação e os cujo desempenho é avaliado com base no justo valor serão mensurados ao justo valor através de lucros ou prejuízos, porque não são nem detidos para colectar fluxos de caixa contratuais e nem a colectar fluxos de caixa contratuais e vender os activos financeiros.

Avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são apenas pagamentos de capital e de juros

Para fins de avaliação, o capital é definido como o justo valor do activo financeiro no reconhecimento inicial. 'Juros' é definido como contrapartida pelo valor do dinheiro no tempo, pelo risco de crédito associado ao valor do capital pendente durante um determinado período de tempo e por outros riscos e custos de empréstimos básicos (por exemplo: risco de liquidez e custos administrativos), assim como a margem de lucro.

Ao avaliar se os fluxos de caixa contratuais são apenas pagamentos de capital e juros, o Banco irá considerar os termos contratuais do instrumento. O que irá incluir a avaliação se o activo financeiro contém um termo contratual que pode alterar o cronograma ou o montante dos fluxos de caixa contratuais de forma que não satisfaça essa condição. Ao efectuar a avaliação, o Banco irá considerar:

- Eventos contingentes que irão alterar o valor e tempestividade de fluxos de caixa;
- Termos de pagamentos e alargamento de prazos;
- Termos que limitam o Banco de exigir os fluxos de caixa de determinados activos - por exemplo: acordos de activos sem recurso;
- Recursos que modificam a consideração pelo valor do dinheiro no tempo – por exemplo: renovar periodicamente as taxas de juro.

As taxas de juros sobre determinados empréstimos a retalho realizados pelo Banco baseiam-se em taxas variáveis normais (SVRs) que são definidas a critério do Banco. Estas taxas (SVRs) geralmente baseiam-se numa taxa do banco central numa determinada jurisdição e incluem igualmente um "spread" discricionário. Nesses casos, o Banco irá avaliar se a característica discricionária é consistente face ao critério SPPI, considerando uma série de factores, incluindo:

- Os mutuários que estiverem capacitados para efectuar o pagamento antecipado dos empréstimos sem multas significativas;
- A competição do mercado de assegurar que as taxas de juro são consistentes entre os bancos; e
- Qualquer estrutura regulamentar ou de protecção ao cliente que exige que os bancos tratem os clientes de forma justa.

Todos os empréstimos a retalho do Banco e certos empréstimos empresariais de taxa fixa contém um recurso de pagamentos antecipados.

Um recurso do pagamento antecipado é consistente como o critério SPPI se um activo financeiro for adquirido ou resultar de um prémio ou desconto ao seu contrato por valor, o valor do pagamento antecipado representa substancialmente o valor contratual acrescido dos juros contratuais acumulados (mas não pagos) (que podem incluir igualmente uma remuneração razoável pela rescisão antecipada), e o justo valor do recurso do pagamento antecipado é insignificante no reconhecimento inicial.

Avaliação do Impacto

A norma irá afectar a classificação e mensuração dos activos financeiros detidos em 1 de Janeiro de 2018, como se segue:

- Activos detidos para negociação e activos derivados detidos para gestão de risco, que são classificados como detidos para negociação e mensurados ao justo valor através de lucros ou prejuízos de acordo com a NIC 39, serão igualmente mensurados pelo justo valor através de lucros ou prejuízos de acordo com a NIRF 9.
- Empréstimos e adiantamentos a bancos e clientes que são classificados como empréstimos concedidos e contas receber e mensurados ao custo amortizado de acordo com a NIC 39 serão igualmente mensurados ao custo amortizado de acordo com a NIRF 9.
- Os títulos de investimento detidos até a maturidade mensurados ao custo amortizado de acordo com o NIC 39 serão igualmente mensurados ao custo amortizado de acordo com a NIRF 9.
- Os instrumentos de dívida que são classificados como disponíveis para venda de acordo com a NIC 39, podem á luz da NIRF 9 ser mensurados pelo custo amortizado, justo valor através de outro rendimento integral ou justo valor através de lucros ou prejuízos, dependendo das circunstâncias específicas.
- Empréstimos e adiantamentos a clientes e títulos de investimento que são designados pelo justo valor através de lucros ou prejuízos de acordo com a NIC 39 continuarão a ser mensurados pelo justo valor através de lucros ou prejuízos de acordo com a NIRF 9.
- A maioria dos títulos de investimento de capital que são classificados como disponíveis para venda de acordo com a NIC 39 serão mensurados pelo justo valor através de lucros ou prejuízos de acordo com a NIRF 9, no entanto, alguns desses títulos de investimento são detidos para fins estratégicos de longo prazo e serão designados como justo valor através de outro rendimento integral em 1 de Janeiro de 2018.

Imparidade – Activos financeiros, compromissos de empréstimo e contratos de garantia financeira.

A NIRF 9 substitui o modelo de ‘prejuízos incorridos’ na NIC 39 pelo modelo prospectivo de “perdas esperadas de crédito”. Isso exigirá um julgamento considerável sobre a forma como as mudanças nos factores económicos afectam as ECLs, que serão ponderados em função de probabilidades.

O novo modelo de imparidades aplica-se para os seguintes instrumentos financeiros que não são mensurados pelo justo valor através de lucros ou prejuízos:

- Activos financeiros que são instrumentos de dívida;
- Contas a receber de locações; e
- Compromissos de empréstimo e contratos de garantia financeira emitidos (anteriormente, a imparidade era mensurada de acordo com a NIC 37 - Provisões, Passivos Contingentes e Activos Contingentes).

De acordo com a NIRF 9, nenhuma perda por imparidade é reconhecida nos investimentos de capital próprio.

A NIRF 9 exige que uma compensação por perda seja reconhecida num valor igual a ECLs de 12 meses ou ECL até á maturidade, as quais resultam de todos os possíveis eventos de incumprimento durante a vida esperada de um instrumento financeiro, enquanto as ECLs de 12 meses são a porção das ECLs que resultam de eventos de incumprimento que são possíveis em 12 meses após a data de relato.

O Banco irá reconhecer imparidade pelo valor igual as ECLs até á maturidade, excepto nos seguintes casos, para os quais o valor reconhecido será ECLs de 12 meses:

- Títulos de investimento de dívida que se determinou terem um risco de crédito baixo na data de relato. O Banco considera que um título de dívida possui baixo risco de crédito quando a classificação de risco de crédito é equivalente à definição global da "classificação de investimentos"; e

- Outros instrumentos financeiros (que não sejam contas a receber de locações) para o qual o risco de crédito não aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial.

A imparidade de contas a receber de locações será sempre mensurada por um valor igual as ECLs até à maturidade.

Os requisitos de imparidade da NIRF 9 são complexos e exigem julgamentos, estimativas e pressupostos da gestão particularmente nas seguintes áreas, que são discutidas detalhadamente como se segue:

- Avaliar se o risco de crédito de um instrumento aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial; e
- Incorporar a informação prospectiva na mensuração das ECLs.

Mensuração das ECLs

As ECLs são estimativas ponderadas de probabilidade de perdas de crédito e serão mensuradas como se segue:

- Activos financeiros que não estão em situação de imparidade de crédito na data de relato: o valor presente de todas as insuficiências de caixa - ou seja, a diferença entre os fluxos de caixa devidos à entidade de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que o Banco espera receber;
- Activos financeiros que estão em situação de imparidade de crédito na data de relato: a diferença entre a quantia escriturada bruta e o valor presente dos fluxos de caixa estimados futuros;
- Compromisso de empréstimo não realizado: o valor presente da diferença entre os fluxos de caixa contratuais que são devidos ao Banco se o compromisso for realizado e os fluxos de caixa que o Banco espera receber; e
- Contratos de garantia financeira: o valor presente dos pagamentos esperados para reembolsar o detentor menos os valores que o Banco espera recuperar;

Os activos financeiros que estão em situação de imparidade de crédito são definidos pela NIRF 9 de forma semelhante aos activos financeiros que estão em imparidade de acordo com a NIC 39.

Definição de incumprimento

De acordo com a NIRF 9, o Banco irá considerar um activo financeiro em situação de incumprimento quando:

- É improvável que o mutuário pague suas obrigações de crédito ao Banco na totalidade, sem recurso por parte do Banco a acções como a execução da garantia (se houver alguma); ou
- O mutuário é devedor relativamente a período superior a 90 dias em qualquer obrigação de crédito material para o Banco.
- Os descobertos são considerados vencidos uma vez que o cliente violou um limite recomendado ou foi avisado sobre um limite menor relativamente ao valor actual pendente.

Esta definição é substancialmente consistente com a definição que será utilizada para fins regulamentares.

Ao avaliar se o mutuário se encontra em situação de incumprimento, o Banco irá considerar os seguintes indicadores:

- Qualitativos: por exemplo: violações das cláusulas contratuais;
- Quantitativos: por exemplo: situação de vencido e não pagamento de outra obrigação do mesmo emissor ao Banco; e
- Com base em dados desenvolvidos internamente e obtidos através de fontes externas.

Os resultados da avaliação sobre se um instrumento financeiro está em situação de incumprimento e a sua significância pode variar ao longo do tempo para reflectir as mudanças nas circunstâncias

Aumento significativo no risco de crédito

De acordo com a NIRF 9, aquando da determinação do risco de crédito (risco de incumprimento) sobre instrumentos financeiros aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial, o Banco irá considerar a informação razoável e sustentável que seja relevante e disponível sem custo ou esforço desnecessário, incluindo informações e análises quantitativas e qualitativas com base na experiência histórica do Banco, avaliação de crédito especializado e informações prospectivas.

O Banco irá identificar inicialmente se um aumento significativo no risco de crédito ocorreu para uma exposição comparando com:

- A probabilidade de incumprimento até à maturidade (PD) na data de relato; com
- A maturidade remanescente da PD para este ponto no tempo que foi estimado no reconhecimento inicial da exposição.

Avaliar se o risco de crédito aumentou significativamente, considerando que o reconhecimento inicial de um instrumento financeiro exige a identificação da data de reconhecimento inicial do instrumento. Para determinadas linhas de crédito rotativo (cartões de crédito e descobertos bancários), a data em que o crédito foi concedido pela primeira vez pode ser antiga. A modificação dos termos contratuais de um instrumento financeiro pode afectar igualmente essa avaliação, que é discutida abaixo.

Categorias de Risco de Crédito

O Banco irá alocar cada exposição a um grau de risco de crédito com base na variedade de dados que é determinado como preditivo do risco de incumprimento e aplicação de julgamento da experiência de crédito. O Banco irá utilizar essas notas na identificação de aumentos significativos no risco de crédito de acordo com a NIRF 9. As categorias de risco de crédito são definidas usando factores qualitativos e quantitativos que são indicativos do risco de incumprimento. Esses factores podem variar dependendo da natureza da exposição e do tipo de mutuário.

Os graus de risco de crédito são definidos e calibrados, de modo que o risco de ocorrência de incumprimento aumente de forma exponencial à medida que o risco de crédito se deteriora - por exemplo: a diferença no risco de incumprimento entre as categorias de risco de crédito 1 e 2 é menor que a diferença entre as categorias de risco de crédito 2 e 3.

Cada exposição será alocada a uma categoria de risco de crédito no reconhecimento inicial com base em informações disponíveis sobre o mutuário. As exposições estarão sujeitas a monitoria contínua, o que pode resultar numa exposição sendo movida para uma classificação de risco de crédito diferente.

Geração da estrutura da PD

As categorias de risco de crédito serão um "input" primário na determinação da estrutura de termos do PD para exposições. O Banco irá recolher o desempenho e informações de incumprimento sobre as suas exposições de risco de crédito analisadas por jurisdição, por tipo de produto e mutuário e por classificação de risco de crédito. Para algumas carteiras, as informações obtidas de agências de referência de crédito externas podem ser igualmente utilizadas.

O Banco irá empregar modelos estatísticos para analisar os dados recolhidos e gerar estimativas da maturidade remanescente da PD das exposições e como estas deverão mudar como resultado da passagem do tempo.

Esta análise irá incluir a identificação e calibração das relações entre as mudanças nas taxas de incumprimento e as mudanças nos principais factores macroeconómicos, bem como a análise aprofundada do impacto de outros factores (por exemplo, experiência de tolerância) sobre o risco de incumprimento. Para a maioria das exposições, os principais indicadores macroeconómicos provavelmente irão incluir o crescimento do PIB, taxas de juros de referência e desemprego.

Para exposições a indústrias e/ou regiões específicas, a análise pode se estender aos preços relevantes de mercadorias (“commodities”) e/ou imóveis.

A abordagem do Banco para incorporar informações prospectivas nesta avaliação é discutida abaixo.

Determinar sobre se o risco de crédito aumentou significativamente

O Banco estabeleceu uma estrutura que incorpora informações quantitativas e qualitativas para determinar se o risco de crédito num instrumento financeiro específico aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial. A estrutura alinha-se com o processo interno de gestão de risco de crédito do Banco. Os critérios para determinar se o risco de crédito aumentou significativamente irá variar de acordo com a carteira e irá incluir um anti-retorno (“backstop”) baseado na delinquência.

O Banco irá considerar que o risco de crédito de uma exposição específica aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial se, com base na modelização quantitativa do Banco, a vida útil remanescente da PD for determinada a ter um aumento desde o reconhecimento inicial. Ao mensurar os aumentos no risco de crédito à vida útil remanescente das ECLs são ajustadas pelas mudanças na maturidade.

Em certos casos, usando seu julgamento de crédito especializado e, sempre que possível, experiência histórica relevante, o Banco pode determinar que uma exposição tenha sofrido um aumento significativo de crédito com factores qualitativos específicos, e assim, esses indicadores podem não ser totalmente capturados pela análise quantitativa atempadamente. Como anti-retorno e tal como requerido pela NIRF 9 o Banco irá considerar que um aumento significativo no risco de crédito ocorre, o mais tardar, quando um activo estiver vencido a mais de 30 dias. O Banco irá determinar os dias vencidos contando o número de dias desde a primeira data de maturidade em relação à qual o pagamento integral não foi recebido.

O Banco irá acompanhar a eficácia dos critérios utilizados para identificar aumentos significativos no risco de crédito por revisão regular para confirmar que:

- Os critérios são capazes de identificar aumentos significativos no risco de crédito antes de uma exposição estar em situação de incumprimento;
 - Os critérios não se alinham com o ponto no tempo em que um activo se torna vencido por mais de 30 dias;
 - O tempo médio entre a identificação de um aumento significativo no risco de crédito e o incumprimento parece razoável; e
 - As exposições não são transferidas directamente da mensuração de ECL de 12 meses para imparidade de crédito.
- Não há volatilidade injustificada no cálculo de imparidades das transferências entre ECL de 12 meses e mensurações da ECL até a maturidade.

Activos financeiros modificados

Os termos contratuais de longo prazo podem ser modificados por várias razões, incluindo mudanças nas condições de mercado, retenção de clientes e outros factores não relacionados a uma deterioração actual ou potencial do crédito do cliente. Um empréstimo existente cujos termos foram modificados pode ser desreconhecido e o empréstimo renegociado reconhecido como um novo empréstimo ao justo valor.

De acordo com a NIRF 9, quando os termos de um activo financeiro são modificados e a modificação não resulta em desreconhecimento, a determinação sobre se o risco de crédito do activo aumentou significativamente reflecte a comparação de:

- Vida útil remanescente da PD à data de relato com base nos termos modificados; e
- Vida útil remanescente da PD estimada com base nos dados no reconhecimento inicial e os termos originais do contrato.

O Banco renegocia empréstimos a clientes em dificuldades financeiras (denominados "actividades de tolerância") para maximizar as oportunidades de recolha e minimizar o risco de incumprimento. De acordo com a política de tolerância do Banco, a tolerância ao empréstimo é concedida de forma selectiva se o devedor estiver actualmente em situação de incumprimento na sua dívida ou se houver um elevado risco de incumprimento, há provas de que o devedor envidou esforços razoáveis para efectuar o pagamento sob um elevado risco de incumprimento, há evidências de que o devedor fez todos os esforços razoáveis para efectuar o pagamento de acordo com os termos contratuais originais e o devedor pode cumprir os termos revistos.

Os termos revistos geralmente incluem a extensão do prazo de maturidade, a mudança do período dos pagamentos de juros e a alteração dos termos das cláusulas de empréstimo. Tanto os empréstimos a retalho como os empréstimos para empresas estão sujeitos à política de tolerância. O Conselho de Crédito revê regularmente os relatórios sobre actividades de tolerância.

Para os activos financeiros modificados como parte da política de tolerância do Banco, a estimativa de PD irá reflectir se a modificação melhorou ou restaurou a capacidade do Banco para colectar juros e o capital e a experiência anterior do Banco de acção de tolerância semelhante. Como parte deste processo, o Banco irá avaliar o desempenho do pagamento do mutuário em relação aos termos contratuais modificados e irá considerar vários indicadores comportamentais.

Geralmente, a tolerância é um indicador qualitativo de incumprimento e imparidade de crédito e as expectativas de tolerância são relevantes para avaliar se há um aumento significativo no risco de crédito. Após a tolerância, um cliente precisa demonstrar consistentemente um bom comportamento de pagamento ao longo de um período estipulado antes de a exposição já não ser considerada em situação de incumprimento/imparidade de crédito ou se a PD é considerada como tendo diminuído de modo que a imparidade reverta para que seja mensurada a um montante igual a ECLs de 12 meses.

"Inputs" na mensuração das ECLs

Os principais "inputs" para a mensuração das ECLs são provavelmente as estruturas dos termos das seguintes variáveis:

- Probabilidade de incumprimento (PD);
- Perda quando houver incumprimento (LGD); e
- Exposição sujeita a Incumprimento (EAD).

Esses parâmetros serão derivados de modelos estatísticos desenvolvidos internamente e outros dados históricos que alavancam modelos regulatórios. Eles serão ajustados para reflectir informações prospectivas conforme descrito abaixo.

As estimativas da PD são estimativas numa determinada data, que será calculada com base em modelos de classificação estatística e avaliadas utilizando ferramentas de classificação adaptadas às várias categorias de contrapartes e exposições.

Estes modelos estatísticos irão assentar em dados compilados internamente, incluindo factores qualitativos e quantitativos. Se disponível, os dados de mercado podem igualmente ser utilizados para derivar a PD para grandes contrapartes empresariais. Se uma contraparte ou exposição migrar entre classes de classificação, isso irá resultar numa alteração da estimativa da PD associada. As PDs serão estimadas considerando os prazos contratuais das exposições e as taxas estimadas de pagamento antecipado.

A LGD é a magnitude da perda provável se houver uma situação de incumprimento. O Banco irá estimar os parâmetros LGD com base no histórico das taxas de recuperação dos créditos contra contrapartes em situação de incumprimento. Os modelos LGD consideram a estrutura, a garantia, a antiguidade do litígio, a indústria de contrapartes e os custos de recuperação de qualquer garantia que seja parte integrante do activo financeiro. Para os empréstimos garantidos pela propriedade a retalho, os índices de empréstimo a valor (LTV) provavelmente serão um parâmetro-chave na determinação da LGD. As estimativas LGD serão calibradas para diferentes cenários económicos e, para empréstimos imobiliários, para reflectir possíveis mudanças nos preços dos imóveis. Eles serão calculados com base no fluxo de caixa descontado utilizando a taxa de juro efectiva como o factor de desconto.

A EAD representa a exposição esperada no caso de uma situação de incumprimento. O Banco irá derivar a EAD da exposição actual à contraparte e as potenciais alterações ao valor actual permitido no contrato, incluindo amortização e pagamento antecipado. A EAD de um activo financeiro será a quantia escriturada bruta relativamente a situação de incumprimento. Para compromissos de empréstimos e garantias financeiras, a EAD irá considerar o montante retirado, bem como os possíveis montantes futuros que podem ser retirados ou reembolsados no âmbito do contrato, que serão estimados com base em observações históricas e previsões para o futuro. Para alguns activos financeiros, o Banco irá determinar a EAD, modelando a gama de possíveis resultados de exposição em vários momentos, utilizando o cenário e as técnicas estatísticas.

Conforme descrito acima, e sujeito a utilizar um máximo de PD de 12 meses para activos financeiros para os quais o risco de crédito não aumentou significativamente, o Banco irá mensurar as ECLs considerando o risco de incumprimento durante o período contratual máximo (incluindo as opções de extensão de qualquer devedor) que está exposto ao risco de crédito, mesmo que, para fins de gestão de risco, o Banco considere um período mais longo. O período contratual máximo se estende até a data em que o Banco tenha o direito de exigir o reembolso de um adiantamento ou rescindir um compromisso ou garantia de empréstimo.

Para descobertos, cartões de crédito e contas correntes caucionadas que incluem tanto um empréstimo quanto um compromisso não utilizado não limitam a exposição do Banco às perdas de crédito no período de aviso contratual. Esses empréstimos não possuem um prazo fixo ou estrutura de reembolso e são geridos de forma colectiva. O Banco pode cancelá-los com efeito imediato, mas este direito contratual não é aplicado na gestão normal do dia-a-dia, mas somente quando o Banco tomar conhecimento de um aumento do nível do risco de crédito. Este período mais longo será estimado levando em consideração as acções de gestão de risco de crédito que o Banco espera tomar e que servem para mitigar as ECLs. Estes incluem uma redução nos limites e cancelamento do empréstimo.

Quando a modelização de um parâmetro é realizada de forma colectiva, os instrumentos financeiros serão depositados com base em características de risco compartilhado que incluem:

- Tipo de instrumento;
- Categorias de risco de crédito;
- Tipo de garantia;
- Data do reconhecimento inicial;
- Termo remanescente da maturidade;

- Indústria; e
- Localização geográfica do mutuário.

Informação prospectiva

De acordo com a NIRF 9, o Banco irá incorporar informações prospectivas tanto na avaliação sobre se o risco de crédito de um instrumento aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e a sua mensuração das ECLs. O Banco irá formular um "cenário de base" da direcção futura das variáveis económicas relevantes e uma gama representativa de outros possíveis cenários de previsão com base na proposta da Direcção de Risco e consideração de uma variedade de informações reais e previsões externas. Este processo irá envolver o desenvolvimento de dois ou mais cenários económicos adicionais e considerando as probabilidades relativas de cada resultado. As informações externas podem incluir dados económicos e previsões publicadas por órgãos governamentais e autoridades monetárias moçambicanas, organizações internacionais como o Banco Mundial e Fundo Monetário Internacional.

O cenário de base irá representar um resultado muito provável e será alinhado com a informação usada pelo Banco para outros fins, como planeamento estratégico e orçamento. Os outros cenários representarão resultados mais optimistas e mais pessimistas. O Banco realizará periodicamente testes de esforço ("stress-testing") para choques mais extremos para que possa calibrar a determinação de outros cenários representativos.

O Banco identificou e documentou os principais factores de risco de crédito e perdas de crédito para cada carteira de instrumentos financeiros e, utilizando uma análise de dados históricos, estimou as relações entre variáveis macroeconómicas e risco de crédito e perdas de crédito. Esses principais factores incluem taxas de juros, taxas de desemprego e previsões do PIB. A relação prevista entre os indicadores-chave e as taxas de incumprimento e de perda em várias carteiras de activos financeiros foram desenvolvidas com base na análise de dados históricos nos últimos 5 anos.

Os cenários económicos utilizados serão aprovados pelo Comité de Risco.

Avaliação do Impacto

O impacto mais significativo nas demonstrações financeiras do Banco resultantes da implementação da NIRF 9 deverá resultar dos novos requisitos de imparidade. As perdas por redução ao valor recuperável irão aumentar e se tornarão mais voláteis para instrumentos financeiros no âmbito do modelo de imparidade NIRF 9.

A NIRF 9 retém em grande parte os requisitos existentes na NIC 39 para a classificação de passivos financeiros

iii. Classificação - passivos financeiros

No entanto, de acordo com a NIC 39, todas as alterações do justo valor dos passivos financeiros designados como justo valor através de lucros ou prejuízos são reconhecidas nos lucros ou prejuízos, enquanto que, de acordo com a NIRF 9, essas mudanças de justo valor serão geralmente apresentadas da seguinte forma:

- O valor da variação no justo valor que é atribuível a alterações no risco de crédito do passivo será apresentado no outro rendimento integral; e
- O valor remanescente da variação no justo valor será apresentado nos lucros ou prejuízos.

O Banco designou títulos de dívida emitidos ao justo valor através de lucros ou prejuízos quando detém derivados relacionados ao justo valor através de lucros ou prejuízos e a designação, portanto, elimina ou reduz significativamente a diferença que de outra forma iria resultar.

iv. Desreconhecimento e modificação do contrato

A NIRF 9 incorpora os requisitos da NIC 39 para desreconhecimento de activos financeiros e passivos financeiros sem alterações substantivas.

Contudo, contém orientações específicas para a contabilidade quando a modificação de um instrumento financeiro não mensurado ao justo valor através de lucros ou prejuízos não resulta em desreconhecimento. De acordo com a NIRF 9, o Banco irá recalcular a quantia escriturada bruta do activo financeiro (ou o custo amortizado do passivo financeiro) descontando os fluxos de caixa contratuais modificados à taxa de juro efectiva original e reconhecendo qualquer ajustamento resultante da modificação de ganho ou perda em lucros ou prejuízos. De acordo com a NIC 39, o Banco não reconhece ganhos ou perdas em lucros ou prejuízos na modificação de passivos financeiros e activos financeiros em dificuldades que não resultam no seu desreconhecimento.

O Banco espera um impacto imaterial relativamente a adopção destes novos requisitos.

v. Divulgações

A NIRF 9 irá requerer divulgações exterior, particularmente sobre o risco de crédito e ELCs.

vi. Transição

As mudanças nas políticas contabilísticas resultantes da adopção da NIRF 9 geralmente serão aplicadas retrospectivamente, excepto conforme descrito abaixo:

- O Banco irá tirar proveito da isenção que permite não reavaliar as informações comparativas para períodos anteriores em relação à classificação e mensuração (incluindo imparidade). As diferenças de mudança nas quantias escrituradas de activos financeiros e passivos financeiros resultantes da adopção da NIRF 9 geralmente serão reconhecidos em resultados acumulados e reservas em 1 de Janeiro de 2018.

As seguintes avaliações devem ser feitas com base nos factos e circunstâncias que existem na data inicial do pedido.

- Determinação do modelo de negócio dentro do qual um activo financeiro é realizado.
- A designação e revogação de designações anteriores de certos activos financeiros e passivos financeiros, conforme mensurado ao justo valor através de lucros ou prejuízos.
- A designação de certos investimentos em instrumentos de capital próprio não detidos para negociação ao justo valor através de outro rendimento integral.
- Para um passivo financeiro designado ao justo valor através de lucros ou prejuízos, a determinação de se apresentar os efeitos das alterações no risco de crédito do passivo financeiro no outro rendimento integral criaria ou ampliaria um desajustamento de contabilidade nos lucros ou prejuízos.
- Se um título de investimento de dívida tiver baixo risco de crédito em 1 de Janeiro de 2018, o Banco irá determinar que o risco de crédito no activo não aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial.

NIRF 15 – Rédito proveniente de contratos com Clientes:

Esta norma substitui: a NIC 11 contratos de Construção, NIC 18 Rédito, IFRIC 13 Programas de Fidelização de Clientes, IFRIC 15 Acordos para Construção de Imóveis, IFRIC 18 Transferência de Activos para Clientes e SIC-31 Rédito – Transacções de Troca Envolvendo Serviços de Publicidade.

Resumo dos requisitos: A norma contém um modelo único que se aplica a contratos com clientes e duas abordagens para reconhecimento do rédito: num momento ou ao longo do tempo. O modelo apresenta um contrato de análise de transacções com base em cinco etapas para determinar quanto e quando o rédito é reconhecido.

A IFRIC 15 é efectiva para períodos anuais com início em ou após 1 de Janeiro de 2018, com adopção antecipada permitida.

Possível Impacto nas Demonstrações Financeiras: Dada a natureza das operações do Banco, não se espera nenhum impacto significativo na aplicação da NIRF 15. No entanto, o Banco continua a avaliar o potencial impacto sobre as suas demonstrações financeiras com a aplicação da referida norma.

NIRF 16 – Locações:

Esta norma substitui: a NIC 17 Locações e Interpretações relacionadas.

Resumo dos requisitos: Estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de locações para ambas partes de um contrato, ou seja, o cliente ("locatário") e o fornecedor ("locador"). A NIRF 16 apresenta um modelo para locatários que resultará em quase todas as locações serem incluídas no Balanço. Não foram incluídas alterações significativas para os locadores. A norma é efectiva para períodos anuais com início em ou após 1 de Janeiro de 2018, com adopção antecipada permitida apenas se a entidade adoptar igualmente a NIRF 15.

Possível Impacto nas Demonstrações Financeiras: os requisitos transitórios são diferentes para os locatários e locadores. O Banco começou a avaliar o potencial impacto nas demonstrações financeiras resultantes da aplicação da NIRF 16 e não se espera nenhum impacto significativo para as locações financeiras do Banco.

Não se espera que as seguintes novas normas ou alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras do Banco:

Esclarecimento sobre a contabilização de pagamentos com base em acções (Emenda à NIRF 2);

Venda ou Contribuição de Activos entre um Investidor e sua Associada ou Empreendimento Conjunto (Emenda à NIRF 10 e NIC 28).

3. Gestão do Risco, objectivos e políticas

A gestão de riscos assenta na constante identificação e análise da exposição a diferentes riscos (crédito, mercado, liquidez, operacional e outros), e na execução de estratégias de maximização de resultados face aos riscos, dentro de restrições pré-estabelecidas e devidamente supervisionadas.

A actividade do Banco é exposta a um conjunto de riscos financeiros e essa actividade envolve a análise, avaliação, aceitação e gestão de determinados graus de risco ou combinação de riscos. O objectivo do Banco é atingir um equilíbrio entre o risco e o retorno e minimizar os potenciais impactos adversos no seu desempenho financeiro.

Por natureza, a actividade do Banco assenta, essencialmente, na utilização de instrumentos financeiros. O Banco aceita depósitos de clientes quer a taxa de juro fixa, quer variável, e, durante vários períodos, procura obter margens acima da média investindo em activos

de alta qualidade. O Banco procura aumentar as margens consolidando os fundos de curto prazo e emprestando por períodos mais prolongados a taxas mais elevadas mantendo a liquidez suficiente para todos os desembolsos necessários que eventualmente ocorram.

Assim, as políticas de gestão de risco do Banco estão desenhadas para identificar e analisar esses riscos a fim de estabelecer determinados limites de risco e controlos a fim de os monitorar e assegurar a sua aderência aos limites estabelecidos, por meio de sistemas actualizados. O Banco regularmente revê as políticas de gestão de risco e sistemas de forma a reflectir as alterações nos mercados, produtos e melhores práticas.

A gestão do risco é gerida pela Direcção de Gestão de Risco sob políticas aprovadas pela Administração. Esta direcção identifica, avalia os riscos financeiros e não financeiros em cooperação com as unidades de negócio do Banco. A Administração faculta princípios para a gestão de risco global, bem como as políticas que cobrem áreas específicas, como risco cambial, risco de taxa de juro, risco de crédito e do uso de instrumentos financeiros derivados e não derivados. Além disso, a auditoria interna é responsável pela avaliação independente da gestão de riscos e do ambiente de controlo. De entre os diversos riscos analisados e controlados por esta direcção, destacam-se: O risco de crédito, o risco de liquidez, o risco de mercado e outros riscos operacionais. O risco de mercado inclui o risco de moeda, o risco de taxa de juro e o risco de preço.

De acordo com as políticas de gestão de activos e passivos (ALM), o Banco procura assegurar uma gestão prudente de liquidez, gastos de capital e controlo associado a riscos financeiros, com particular detalhe na liquidez, taxa de juro e taxa de câmbio.

A Direcção de *Compliance* abrange todas as áreas do Banco, processos e actividades, com o objectivo de auxiliar as actividades de prevenção e mitigação dos "riscos de compliance", que se traduzem no risco de sanções legais ou regulamentares, perda financeira ou de reputação, como consequência de uma falha no cumprimento de leis, regulamentos, códigos de conduta e de boas práticas bancárias, promovendo o cumprimento de todas as normas aplicáveis, quer pelo Banco, quer pelo seu pessoal, através de uma intervenção independente ou em conjunto com todas as unidades orgânicas do Banco.

A análise qualitativa da gestão do risco do Banco é apresentada como se segue:

3.1. Risco de crédito

O risco de crédito é o risco que o Banco pode sofrer devido a perdas financeiras, se os clientes do Banco ou contrapartes de mercado falharem a honrar os compromissos com o Banco. As contrapartes podem incluir o Governo, outros bancos e instituições não-financeiras. O risco de crédito pode surgir também devido à descida da notação de crédito do Banco, fazendo com que o justo valor dos seus activos diminuam. O risco de crédito que o banco está exposto é mais ao nível de crédito comercial e retalho. O Banco tem as suas políticas, procedimentos e processos, segundo as quais controla e monitoriza o risco de todas essas actividades.

Embora a exposição ao crédito surja pela via de empréstimos e adiantamentos, o Banco pode ser exposto a outros riscos de crédito. Os mesmos dizem respeito a compromissos, passivos contingentes, títulos de dívida e outros riscos que ocorram no decurso de actividades comerciais. Estes riscos são geridos de forma semelhante aos dos empréstimos e adiantamentos a clientes e estão sujeitos aos mesmos processos de aprovação e controlo.

A exposição ao risco baseada no perfil de crédito do Banco é monitorizada e gerida diariamente através da detecção de limites e excessos. O Banco controla a concentração de risco de crédito que venha a surgir, por tipo de cliente em relação aos empréstimos e adiantamentos a clientes através de uma carteira equilibrada.

Máxima exposição ao risco de crédito por classe de activos financeiros

Para activos financeiros reconhecidos na posição financeira, a exposição ao risco de crédito é igual à quantia escriturada. Para as garantias financeiras, a exposição máxima ao risco de crédito é o valor máximo que o Banco teria de pagar caso a garantia fosse executada. Para os compromissos de empréstimo de crédito e outros compromissos relacionados e que sejam irrevogáveis durante o ciclo de vida das respectivas facilidades, a exposição máxima ao risco de crédito é o valor da facilidade não utilizada. Em termos das garantias financeiras e letras de crédito, o Banco encontra-se igualmente exposto ao risco de liquidez na extensão em que tais garantias forem utilizadas.

A tabela abaixo demonstra a exposição máxima à data de 30 de Junho, relativamente ao risco de crédito na posição financeira, e instrumentos financeiros extrapatrimoniais, sem ter em consideração o valor das garantias detidas. O Banco apenas detém colaterais para Crédito a clientes que são, fundamentalmente, hipotecas sobre propriedades e penhoras de equipamentos.

Exposição ao risco de crédito relativa a elementos do balanço	30 Jun 2018	31 Dez 2017
Caixa e disponibilidades em Banco Central	442.347	806.636
Disponibilidades sobre instituições de crédito	58.868	115.484
Aplicações em instituições de crédito	4.074.291	2.359.783
Activos financeiros detidos para negociação	4.711.451	2.487.818
Activos financeiros disponíveis para venda	2.026.784	2.527.884
Empréstimos e adiantamentos a clientes	15.762.083	15.281.038
Outros activos	163.860	42.224
Total	27.239.684	23.620.867
Exposição do risco de crédito relativa a elementos patrimoniais		
Garantias	4.431.610	2.216.539
Cartas de crédito	727.874	845.780
Total	5.159.484	3.062.319
Total da exposição ao risco de crédito	32.399.168	26.683.186

Qualidade do crédito:

Com a finalidade de divulgar a qualidade do crédito do Banco, os instrumentos financeiros foram analisados como se segue:

30 Jun 2018	Nem vencido nem em imparidade	Vencido mas não em imparidade	Em imparidade	Total
Caixa e disponibilidades em Banco Central	442.347	-	-	442.347
Disponibilidades sobre instituições de crédito	58.868	-	-	58.868
Aplicações em instituições de crédito	4.074.291	-	-	4.074.291
Activos financeiros detidos para negociação	4.711.451	-	-	4.711.451
Activos financeiros disponíveis para venda	2.026.784	-	-	2.026.784
Empréstimos e adiantamentos a clientes	16.907.514	2.074.373	(3.219.805)	15.762.083
Outros Activos	163.860	-	-	163.860
Total	28.385.115	2.074.373	(3.219.805)	27.239.684

31 Dez 2017	Nem vencido nem em imparidade	Vencido mas não em imparidade	Em imparidade	Total
Caixa e disponibilidades em Banco Central	806.636	-	-	806.636
Disponibilidades sobre instituições de crédito	115.484	-	-	115.484
Aplicações em instituições de crédito	2.359.783	-	-	2.359.783
Activos financeiros detidos para negociação	2.487.818	-	-	2.487.818
Activos financeiros disponíveis para venda	2.527.884	-	-	2.527.884
Empréstimos e adiantamentos a clientes	16.505.305	1.723.065	(2.947.332)	15.281.038
Outros Activos	42.224	-	-	42.224
Total	24.845.134	1.723.065	(2.947.332)	23.620.867

30 Jun 2018	Valor	Imparidade	Exposição líquida
Crédito Vencendo	11.687.919	608.620	11.079.299
Crédito Vencido	7.293.969	2.611.185	4.682.784
<i>Exposição vencida</i>	2.075.458	1.736.173	339.285
<i>Exposição com início de Imparidade</i>	5.218.511	875.012	4.343.499
	18.981.888	3.219.805	15.762.083

31 Dez 2017	Valor	Imparidade	Exposição líquida
Crédito Vencendo	10.320.690	406.158	9.914.531
Crédito Vencido	7.907.680	2.541.173	5.366.507
<i>Exposição vencida</i>	1.723.065	553.716	1.169.349
<i>Exposição com início de Imparidade</i>	6.184.615	1.987.458	4.197.157
	18.228.370	2.947.331	15.281.038

O crédito vencido inclui a totalidade da exposição de clientes com prestações vencidas assim como os valores das prestações vincendas de créditos que já apresentam prestações vencidas. Em 30 de Junho de 2018, a exposição vencida ascendia aos 7.293 milhões de Meticais (31.12.2017: 7.908 milhões de Meticais).

O crédito vincendo e vencido por produto a 30 de Junho, apresenta-se como se segue:

30 Jun 2018	Empréstimos	Contas correntes e descobertos	Crédito ao consumo	Hipoteca	Outros	Total
Crédito vigente sem imparidade	7.882.796	2.144.921	445.931	745.975	468.296	11.687.919
Imparidade	(455.194)	(67.553)	(7.814)	(13.602)	(64.457)	(608.620)
Crédito vencido com imparidade	5.684.061	939.515	466.097	125.117	79.179	7.293.969
Imparidade	(1.566.607)	(622.640)	(335.132)	(27.710)	(59.096)	(2.611.185)
	11.545.056	2.394.243	569.082	829.780	423.922	15.762.083

31 Dez 2017	Empréstimos	Contas correntes e descobertos	Crédito ao consumo	Hipoteca	Outros	Total
Crédito vigente sem imparidade	6.116.952	2.640.072	487.560	720.083	356.023	10.320.690
Imparidade	(245.234)	(74.948)	(8.732)	(13.275)	(63.969)	(406.158)
Crédito vencido com imparidade	6.342.829	925.011	440.399	141.601	57.840	7.907.680
Imparidade	(1.630.000)	(534.626)	(307.396)	(22.609)	(46.542)	(2.541.173)
	10.584.547	2.955.509	611.831	825.800	303.352	15.281.038

MOZA BANCO, S.A.
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRAIS A 30 DE JUNHO DE 2018
(Valores expressos em milhares de Meticals)

O quadro a seguir apresenta o detalhe do crédito vencido por categoria e a respectiva imparidade (individualmente analisada) em 30 de Junho:

30 Jun 2018	Até 3 meses	De 3 meses até 6 meses	De 6 meses até 12 meses	Acima de 12 meses	Total
Crédito vencido	1.213.014	119.120	193.038	5.768.796	7.293.969
Imparidade	(875.012)	(57.331)	(106.942)	(1.571.900)	(2.611.185)
Rácio de cobertura	72%	48%	55%	27%	36%
	338.003	61.789	86.097	4.196.896	4.682.784

31 Dez 2017	Até 3 meses	De 3 meses até 6 meses	De 6 meses até 12 meses	Acima de 12 meses	Total
Crédito vencido	1.041.560	151.076	156.406	6.558.638	7.907.680
Imparidade	(711.003)	(23.309)	(61.182)	(1.745.679)	(2.541.173)
Rácio de cobertura	68%	15%	39%	27%	32%
	330.557	127.767	95.224	4.812.959	5.366.507

Colaterais e outras garantias de crédito

A quantidade e o tipo de garantia exigida dependem de uma avaliação do risco de crédito da contraparte.

Os principais tipos de garantias obtidas são, as seguintes:

- Para os títulos de crédito e nas transacções de recompra reversão, dinheiro ou títulos;
- Para empréstimos comerciais, encargos sobre imóveis, inventário e contas a receber;
- Para crédito de retalho, hipotecas sobre imóveis de habitação;
-

30 Jun 2018	Máxima exposição ao risco de crédito	Justo valor das garantias de crédito				Garantias líquidas	Exposição líquida
		Depósitos	Cartas de crédito / Garantias bancárias	Hipotecas	Outros		
Disponibilidades sobre instituições de crédito	58.868	-	-	-	-	-	58.868
Aplicações em instituições de crédito	4.074.291	-	-	-	-	-	4.074.291
Activos financeiros detidos para negociação	4.711.451	-	-	-	-	-	4.711.451
Activos financeiros disponíveis para venda	2.026.784	-	-	-	-	-	2.026.784
Empréstimos e adiantamentos a clientes							-
Grandes empresas	9.322.817	112.403	30.000	2.240.741	3.942.552	6.325.696	2.997.121
Pequenas e médias empresas	3.979.327	414.964	8.033	2.530.158	172.773	3.125.928	853.399
Particulares	2.459.577	276.976	-	785.082	12.086	1.074.144	1.385.433
Outros	362	-	-	-	678.901	678.901	(678.539)
	26.633.477	804.343	38.033	5.555.981	4.806.312	11.204.669	15.428.808

31 Dez 2017	Máxima exposição ao risco de crédito	Justo valor das garantias de crédito				Garantias líquidas	Exposição líquida
		Depósitos	Cartas de crédito / Garantias bancárias	Hipotecas	Outros		
Disponibilidades sobre instituições de crédito	115.484	-	-	-	-	-	115.484
Aplicações em instituições de crédito	2.359.783	-	-	-	-	-	2.359.783
Activos financeiros detidos para negociação	2.487.818	-	-	-	-	-	2.487.818
Activos financeiros disponíveis para venda	2.527.884	-	-	-	-	-	2.527.884
Empréstimos e adiantamentos a clientes							
Grandes empresas	7.115.461	111.704	-	2.575.425	2.829.113	5.516.242	1.599.219
Pequenas e médias empresas	3.752.372	249.123	11.607	2.600.145	118.872	2.979.747	772.625
Particulares	2.369.383	214.789	-	787.474	9.799	1.012.062	1.357.321
Outros	2.043.822	-	44.164	-	2.246.323	2.290.487	(246.665)
Outros Activos							
	22.772.007	575.616	55.771	5.963.044	5.204.107	11.798.538	10.973.469

O Banco considera como "hair-cut" 20% do valor das hipotecas de imóveis e 75% para hipotecas de móveis e penhor de equipamentos.

Activos financeiros renegociados

Quando um cliente entra em incumprimento, e temporariamente não consegue suportar a prestação mensal, o cliente pode procurar pedir a dilatação do período de forma a conseguir uma oportunidade com vista a rectificação da situação. Na data de vencimento do período de reprogramação, a situação do cliente é reavaliada e os termos dos empréstimos poderão ser renegociados.

Activos renegociados incluem empréstimos que foram transferidos dos créditos em imparidade para os créditos vigentes dentro dos últimos 12 meses depois de terem sido reestruturados e não poderão ser renegociados mais de uma vez no período de 12 meses.

Activos financeiros que estão vencidos, mas não em imparidade

Dizem respeito a empréstimos e adiantamentos a clientes em que o cliente não cumpriu com o pagamento dos juros ou capital mas o Banco acredita que não é apropriado reconhecer uma imparidade identificada tendo em linha de conta o nível do colateral que o cliente entregou ao Banco como garantia. O Banco não apresenta quaisquer activos financeiros que estão vencidos, mas que não se encontrem em imparidade.

Activos financeiros que se encontrem em imparidade

O Banco avalia regularmente se existe uma evidência objectiva de que o activo financeiro ou a carteira de activos financeiros valorizados ao custo amortizado esteja a incorrer em perdas por imparidade. Um activo financeiro ou carteira de activos financeiros está em imparidade e existem perdas por imparidade se, e apenas se, existe uma prova objectiva de imparidade como resultado de um ou mais eventos que tenham ocorrido após o reconhecimento inicial, após a data do primeiro registo na posição financeira e esse evento de perda tenha um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do activo financeiro ou da carteira de activos financeiros que possa ser fiavelmente estimada.

Os critérios que o Banco utiliza para determinar se existem provas objectivas de imparidade incluem:

- Dificuldades financeiras do cliente;
- Quebra no contrato, tais como incumprimento das responsabilidades exigidas;
- Existem fortes evidências que o cliente vai entrar em insolvência ou vai sofrer uma forte reorganização financeira;
- O desaparecimento de um mercado activo para esse activo financeiro devido a dificuldades financeiras; ou
- Observação de dados evidenciando que existe uma diminuição considerável relativamente aos fluxos de caixa futuros estimados de um grupo de activos financeiros, desde o reconhecimento inicial desses activos, apesar desse decréscimo não ter sido ainda identificado individualmente na carteira, incluindo:
 - i. Alterações adversas no estado de pagamento dos mutuários na carteira;
 - ii. Condições económicas locais ou nacionais que se correlacionam com a depreciação da carteira de activos;
 - iii. Depreciação do valor do colateral; e
 - iv. Deterioração da posição do mutuário.

A política de crédito do Banco define incumprimento por parte de um determinado cliente, quando ocorrerem os seguintes eventos:

- O Banco considera que é pouco provável que o mutuário pague a sua obrigação de crédito, na íntegra, sem recurso a que tenha de exercer a opção sobre o colateral;
- Se o mutuário entra em incumprimento com quaisquer condições do contrato, tais como alcançar determinadas condições financeiras.

O Banco avalia primeiro se a prova objectiva de imparidade existe individualmente, para activos financeiros que sejam individualmente significativos e individual ou colectivamente para activos financeiros que não são individualmente significativos.

Todas as exposições com indicação de crédito mal parado são avaliadas individualmente quanto à imparidade. Os activos avaliados individualmente quanto à imparidade e para os quais um gasto de imparidade é e continua a ser reconhecido, não são incluídos na análise da imparidade colectiva.

Para empréstimos e adiantamentos e activos detidos até à maturidade, o valor da perda por imparidade é mensurado como sendo a diferença entre a quantia escriturada e o valor presente dos fluxos de caixa futuros descontados à taxa de juro efectiva original do activo.

O cálculo do valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados de um activo financeiro colateralizado, reflecte os fluxos de caixa que podem resultar da execução, menos os custos de obtenção e da venda, da garantia colateral, quer a execução seja ou não provável.

A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar fluxos de caixa futuros são revistos periodicamente para reduzir as diferenças entre as estimativas e perdas reais.

Abates

O Banco reconhece, através de um encargo que reduz o resultado, uma imparidade para as perdas ocorridos inerentes à carteira de crédito. Depois de identificar um adiantamento como reduzido e sujeito a um desconto de imparidade, chega-se a uma fase em que se conclui não existir uma perspectiva realista da sua recuperação.

O abate irá existir, quando, a totalidade ou parte da dívida é considerada como incobrável. A periodicidade e a extensão dos abates podem envolver algum julgamento subjectivo. No entanto, o abate será sempre antecedido de um evento específico, como, o início do processo de insolvência ou outra acção formal de recuperação, que torna possível estabelecer que uma parte ou a totalidade da dívida vai além das perspectivas realistas de recuperação.

Estes activos são abatidos apenas quando todos os procedimentos necessários tenham sido concluídos, bem como o montante das perdas ter sido determinado. As recuperações subsequentes de valores que foram abatidos são reconhecidas como dedução do gasto de imparidade de crédito na demonstração de resultados.

A análise dos empréstimos e adiantamento a clientes em imparidade apresenta-se como se segue:

MOZA BANCO, S.A.
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRAIS A 30 DE JUNHO DE 2018
(Valores expressos em milhares de Meticals)

30 Jun 2018	Valor contabilístico inicial	Imparidade individual	Imparidade colectiva	Valor líquido contabilístico revisto
Retalho	3.700.663	329.359	134.868	3.236.436
Construção civil	1.442.263	222.337	65.226	1.154.700
Energia	451.646	7.412	47	444.187
Turismo	615.964	78.715	23.283	513.966
Indústria transformadora	2.136.510	409.275	15.961	1.711.274
Particulares	3.109.772	30.879	619.316	2.459.577
Serviços	6.480.017	875.586	88.525	5.515.906
Transportes e Comunicações	926.929	247.136	17.611	662.182
Agricultura e Pescas	112.831	39.703	12.311	60.817
Outros	5.292	-	2.255	3.037
	18.981.887	2.240.402	979.403	15.762.083

31 Dez 2017	Valor contabilístico inicial	Imparidade individual	Imparidade colectiva	Valor líquido contabilístico revisto
Retalho	3.245.940	263.252	113.242	2.869.446
Construção civil	1.100.895	197.192	46.790	856.913
Energia	31.110	550	3	30.557
Turismo	628.886	8.599	20.411	599.875
Indústria transformadora	1.757.454	405.386	9.693	1.342.375
Particulares	2.931.290	13.113	545.310	2.372.866
Serviços	5.467.135	829.111	76.847	4.561.180
Transportes e comunicações	2.849.968	331.977	52.109	2.465.881
Agricultura e pesca	87.871	21.025	4.429	62.417
Outros	127.821	2.353	5.940	119.528
	18.228.370	2.072.558	874.774	15.281.038

Concentração de Risco de Crédito

Existe concentração de risco de crédito quando um número de contrapartes estejam ligadas a actividades semelhantes ou apresentem características económicas similares, e onde a mesma adversidade possa colocar em causa a sua capacidade de cumprir as obrigações contratuais. A concentração de risco de crédito descrita abaixo não é proporcionalmente relacionada com a perda de crédito. Alguns segmentos da carteira do Banco têm e deverão ter taxas de crédito proporcionalmente maiores em relação à exposição do que outros. A análise da concentração do risco de crédito por indústria apresenta-se como se segue:

30 Jun 2018	Caixa e disponibilidades em Banco Central	Disponibilidades sobre instituições de crédito	Aplicações em instituições de crédito	Activos financeiros detidos para negociação	Activos financeiros disponíveis para venda	Empréstimos e adiantamentos a clientes	Outros activos	Total
Governamental	-	-	-	4.424.494	1.483.879	-	-	5.908.373
Seguros	-	-	-	23.263	-	-	-	23.263
Financeiro	53.307	58.868	4.074.291	79.985	2.682	-	-	4.269.134
Retalho	-	-	-	-	-	3.236.436	-	3.236.436
Construção civil	-	-	-	-	-	1.154.699	-	1.154.699
Energia	-	-	-	-	-	444.186	-	444.186
Turismo	-	-	-	-	-	513.966	-	513.966
Indústria Transformadora	-	-	-	-	-	1.711.274	-	1.711.274
Particulares	-	-	-	-	-	2.459.577	-	2.459.577
Serviços	-	-	-	-	-	5.515.907	-	5.515.907
Transportes e comunicações	-	-	-	-	-	662.183	-	662.183
Agricultura e pesca	-	-	-	-	540.222	60.817	-	601.039
Outros	389.040	-	-	183.709	-	3.038	163.860	739.647
	442.347	58.868	4.074.291	4.711.451	2.026.784	15.762.083	163.860	27.239.683

MOZA BANCO, S.A.
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRAIS A 30 DE JUNHO DE 2018
(Valores expressos em milhares de Meticals)

31 Dez 2017	Caixa e disponibilidades em Banco Central	Disponibilidades sobre instituições de crédito	Aplicações em instituições de crédito	Activos financeiros detidos para negociação	Activos financeiros disponíveis para venda	Empréstimos e adiantamentos a clientes	Outros activos	Total
Governamental	-	-	-	2.219.262	1.450.164	-	-	3.669.426
Seguros	-	-	-	23.262	-	-	-	23.262
Financeiro	68.956	115.484	2.359.783	87.442	1.077.720	-	-	3.709.386
Retalho	-	-	-	-	-	2.721.161	-	2.721.161
Construção civil	-	-	-	-	-	922.911	-	922.911
Energia	-	-	-	-	-	26.080	-	26.080
Turismo	-	-	-	-	-	527.213	-	527.213
Indústria Transformadora	-	-	-	-	-	1.473.322	-	1.473.322
Particulares	-	-	-	-	-	2.457.381	-	2.457.381
Serviços	-	-	-	-	-	4.583.250	-	4.583.250
Transportes e comunicações	-	-	-	-	-	2.389.206	-	2.389.206
Agricultura e pesca	-	-	-	-	0	73.665	-	73.665
Outros	737.680	-	-	157.852	-	106.849	42.224	1.044.604
	806.636	115.484	2.359.783	2.487.818	2.527.884	15.281.038	42.224	23.620.868

3.2. Risco de Liquidez

O Comité de Gestão de Activos e Passivos (ALCO) é um Órgão delegado da Comissão Executiva (CE) para a execução da política financeira definida para o Banco, responsável pelo processo de ALM (Asset-Liability Management), garantindo a implementação de acções no âmbito de normas e procedimentos visando a gestão efectiva dos riscos de mercado (cambial, taxa de juro, *repricing*) e de liquidez. Desempenha um papel activo na elaboração de propostas de política de preços, baseada na atempada avaliação dos desenvolvimentos em matéria macroeconómica interna e externa.

Mais especificamente, o processo de gestão de liquidez do Banco é realizado internamente e monitorado por uma equipa da Direcção de Mercados e Internacional e inclui:

- Gerir a tesouraria no dia-a-dia, quer em moeda nacional, quer em moeda estrangeira através da monitorização dos fluxos de caixa futuros para assegurar o cumprimento das obrigações junto do Banco de Moçambique e junto dos Bancos correspondentes nacionais e estrangeiros. Isso inclui a reposição de fundos à medida que atingem a maturidade ou são emprestados pelos clientes. Para que isso aconteça, o Banco mantém uma presença activa nos mercados monetários locais e internacionais;
- A manutenção de uma carteira de activos altamente comercializáveis que podem ser facilmente liquidados como protecção contra qualquer interrupção imprevista aos fluxos de caixa;
- Efectuar a gestão do balanço, das suas necessidades de financiamento e de investimento dos seus excedentes de tesouraria, do ponto de vista estratégico a médio e longo prazo;
- Monitorização de rácios de liquidez de posições financeiras em relação aos requisitos internos e regulamentares; e
- Gestão da concentração e perfil de vencimentos da dívida.

Monitoramento e relatórios como forma de medição de fluxo de caixa e as projecções para todos os prazos fundamentais para a gestão de liquidez. O ponto de partida para estas projecções é uma análise da maturidade contratual dos passivos financeiros e a data de maturidade esperada dos activos financeiros.

O Direcção de Mercados e Internacional também monitoriza os activos de médio prazo cujas maturidades não são coincidentes, o nível e tipo de compromissos de crédito não utilizadas, a utilização de descobertos, e o impacto de passivos contingentes, tais como cartas de crédito e garantias.

Maturidades contratuais não descontadas dos passivos

A tabela abaixo resume o perfil de maturidade dos passivos financeiros do Banco em 30 de Junho com base em fluxos de caixa contratuais não descontados.

30 Jun 2018	À ordem	Menos de 3 meses	3 a 12 meses	1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Passivos financeiros						
Recursos de instituições de crédito	14.842	-	-	-	-	14.842
Depósitos e contas correntes	-	13.268.569	8.680.311	7.179	-	21.956.059
Recursos consignados	-	38.512	79.093	33.906	-	151.511
Empréstimos obrigacionistas	-	-	-	869.463	-	869.463
Outros Passivos	573.936	-	-	-	-	573.936
Total dos passivos não descontados	588.778	13.307.081	8.759.404	910.548	-	23.565.811

31 Dez 2017	À ordem	Menos de 3 meses	3 a 12 meses	1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Passivos financeiros						
Recursos de instituições de crédito	3.748	11.732	-	-	-	15.480
Depósitos e contas correntes	7.226.500	4.283.451	6.424.001	26.155	-	17.960.107
Recursos consignados	-	236	2.746	205.268	-	208.250
Empréstimos obrigacionistas	-	-	-	869.519	-	869.519
Outros Passivos	415.913	-	-	-	-	415.913
Total dos passivos não descontados	7.646.160	4.295.419	6.426.747	1.100.942	-	19.469.269

Para todos os valores relativos a 1 ano e mais de um ano, espera-se que sejam recuperados ou liquidados passados mais de 12 meses após a data da Posição Financeira.

3.3. Risco de Mercado

Risco de mercado pode ser definido como a perda potencial decorrida das alterações do justo valor dos fluxos de caixa futuros de instrumentos financeiros devido a oscilações das variáveis do mercado do activo objecto ou mesmo de factores exógenos que influenciam os preços de mercados. São exemplos desses factores de riscos: os riscos relacionados com a variação da taxa de câmbios, taxas de juros, preços de acções, de mercadorias (commodities), entre outros.

3.3.1 Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro está associado às mudanças do valor de mercado de determinado activo decorrente das variações nas taxas de juros praticadas no mercado, decorrendo daqui a possibilidade de alterações aos futuros fluxos de caixa ou ao justo valor dos instrumentos financeiros. O Banco monitoriza a sua exposição aos efeitos resultantes da flutuação das taxas de juro do mercado sobre o risco da sua posição financeira e dos fluxos de caixa. As margens financeiras podem aumentar como resultado de tais flutuações mas também podem reduzir ou criar perdas em caso de ocorrer movimentos não previstos.

Os instrumentos financeiros com risco de taxa de juro compreendem saldos de disponibilidades e depósitos em outras instituições de crédito, empréstimos e adiantamentos a clientes, depósitos e contas correntes de clientes e recursos de outras instituições de crédito.

A gestão da política e estratégia relacionada com a taxa de juro é definida no comité ALCO, implementado pela Direcção de Mercados e Internacional e controlado pelo Direcção de Gestão de Risco.

MOZA BANCO, S.A.
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRAIS A 30 DE JUNHO DE 2018
(Valores expressos em milhares de Meticals)

30 Jun 2018

Activos financeiros	Menos de 3 meses	3 a 12 meses	> 1 ano	Não vencem juros	Total
Caixa e disponibilidades em Banco Central	-	-	-	442.347	442.347
Disponibilidades sobre instituições de crédito	-	-	-	58.869	58.869
Aplicações em instituições de crédito	3.806.996	267.295	-	-	4.074.291
Activos financeiros detidos para negociação	1.128.851	3.375.628	206.972	-	4.711.451
Activos financeiros disponíveis para venda	39.103	590.599	1.394.400	2.682	2.026.784
Empréstimos e adiantamentos a clientes	1.521.157	1.727.496	12.513.429	-	15.762.083
Outros Activos	-	-	-	1.265.919	1.265.919
Total dos activos não descontados	6.496.106	5.961.019	14.114.801	1.769.817	28.341.744

Passivos financeiros	Menos de 3 meses	3 a 12 meses	> 1 ano	Não vencem juros	Total
Recursos de instituições de crédito	14.842	-	-	-	14.842
Depósitos e contas correntes	7.829.516	8.680.311	7.179	5.439.053	21.956.059
Recursos consignados	38.512	79.093	33.906	-	151.511
Empréstimos obrigacionistas	-	-	869.463	-	869.463
Outros Passivos	-	-	-	573.936	573.936
Total dos passivos não descontados	7.882.870	8.759.404	910.548	6.012.989	23.565.811

Sensibilidade da taxa de juro na posição financeira	(1.386.764)	(2.798.385)	13.204.253	(4.243.171)	4.775.933
--	--------------------	--------------------	-------------------	--------------------	------------------

31 Dez 2017

Activos financeiros	Menos de 3 meses	3 a 12 meses	> 1 ano	Não vencem juros	Total
Caixa e disponibilidades em Banco Central	-	-	-	806.636	806.636
Disponibilidades sobre instituições de crédito	-	-	-	115.484	115.484
Aplicações em instituições de crédito	1.954.081	405.702	-	-	2.359.783
Activos financeiros detidos para negociação	393.575	1.881.980	212.262	-	2.487.818
Activos financeiros disponíveis para venda	-	33.782	2.494.102	-	2.527.884
Empréstimos e adiantamentos a clientes	2.520.503	1.247.395	11.513.140	-	15.281.038
Outros activos	-	-	-	833.562	833.562
Total dos activos não descontados	4.868.159	3.568.860	14.219.504	1.755.682	24.412.206

Passivos financeiros	Menos de 3 meses	3 a 12 meses	> 1 ano	Não vencem juros	Total
Recursos de instituições de crédito	15.480	-	-	-	15.480
Depósitos e contas correntes	4.283.451	6.424.001	26.155	7.226.500	17.960.108
Passivos financeiros de negociação ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-
Recursos consignados	236	2.746	205.268	-	208.250
Empréstimos obrigacionistas	-	-	869.519	-	869.519
Outros passivos	-	-	-	415.913	415.913
Total passivos não descontados	4.299.168	6.426.747	1.100.942	7.642.413	19.469.269

Sensibilidade da taxa de juro na posição financeira	568.992	(2.857.887)	13.118.561	(5.886.730)	4.942.937
--	----------------	--------------------	-------------------	--------------------	------------------

A sensibilidade na demonstração de resultados e o impacto na alteração das taxas de juro, tendo por base as taxas de Política Monetária do Banco de Moçambique, baseada nos activos e passivos financeiros cuja taxa de juro é variável. A 30 de Junho é a seguinte:

	Aumento/(diminuição de pontos base)	Impacto nos resultados (depois de imposto)
30 Jun 2018	+200 pb	180.382
	+200 pb	(180.382)
31 Dez 2017	+150 pb	11.898
	-150 pb	(11.898)

3.3.2 Risco de taxa de câmbio

O risco cambial está associado às oscilações nas taxas de câmbio assim como à sua volatilidade. O Banco de Moçambique fixa um nível limite diário de exposição por moeda (10%) e agregado (20%) limites esses que foram adoptados pela Administração. De acordo com a política do Banco, as posições cambiais são monitoradas diariamente para garantir que as mesmas são mantidas dentro dos limites estabelecidos.

A gestão da política e estratégia relacionada com o risco de taxa de câmbio é definida no comité ALCO, implementado pela Direcção de Mercados e Internacional sob acompanhamento e controlo da Direcção de Gestão de Risco.

A tabela seguinte sumariza a exposição ao risco cambial, a 30 de Junho:

30 Jun 2018	MZN	USD	ZAR	EUR	Outros	Total
Activos financeiros						
Caixa e disponibilidades em Banco Central	362.517	59.962	4.151	15.698	19	442.347
Disponibilidades sobre instituições de crédito	16.228	(23.168)	(929)	59.660	7.077	58.869
Aplicações em instituições de crédito	3.121.664	883.278	49.957	-	19.391	4.074.291
Activos financeiros detidos para negociação	4.711.451	-	-	-	-	4.711.451
Activos financeiros disponíveis para venda	1.207.116	819.668	-	-	-	2.026.784
Empréstimos e adiantamentos a clientes	13.402.141	2.360.069	(127)	-	-	15.762.083
Outros activos	1.265.919	-	-	-	-	1.265.919
	24.087.036	4.099.809	53.053	75.358	26.487	28.341.743
Passivos financeiros						
Recursos de instituições de crédito	14.842	-	-	-	-	14.842
Depósitos e contas correntes	19.360.459	2.374.638	42.970	153.578	24.413	21.956.059
Recursos consignados	151.511	-	-	-	-	151.511
Empréstimos obrigacionistas	869.463	-	-	-	-	869.463
Outros passivos	573.936	-	-	-	-	573.936
	20.970.211	2.374.638	42.970	153.578	24.413	23.565.811
Exposição líquida	3.116.825	1.725.171	10.082	(78.220)	2.074	4.775.933

MOZA BANCO, S.A.
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRAIS A 30 DE JUNHO DE 2018
(Valores expressos em milhares de Meticals)

31 Dez 2017

	MZN	USD	ZAR	EUR	Outros	Total
Activos financeiros						
Caixa e disponibilidades em Banco Central	424.625	44.020	318.547	19.424	20	806.636
Disponibilidades sobre instituições de crédito	22.131	5.117	647	76.050	11.539	115.484
Aplicações em instituições de crédito	1.703.000	603.247	27.782	-	25.754	2.359.783
Activos financeiros detidos para negociação	2.487.818	-	-	-	-	2.487.818
Activos financeiros disponíveis para venda	1.836.735	691.149	-	-	-	2.527.884
Empréstimos e adiantamentos a clientes	13.308.526	1.972.509	3	-	-	15.281.038
Outros activos	833.562	-	-	-	-	833.562
	20.616.397	3.316.042	346.979	95.474	37.313	24.412.205
Passivos financeiros						
Recursos de instituições de crédito	15.480	-	-	-	-	15.480
Depósitos e contas correntes	15.221.630	2.574.029	74.288	64.999	25.162	17.960.107
Recursos consignados	208.251	-	-	-	-	208.251
Empréstimos obrigacionistas	869.519	-	-	-	-	869.519
Outros passivos	415.913	-	-	-	-	415.913
	16.730.793	2.574.029	74.288	64.999	25.162	19.469.270
Exposição líquida	3.885.604	742.013	272.691	30.475	12.151	4.942.936

A tabela abaixo demonstra a sensibilidade para eventuais alterações ao câmbio em USD, mantendo as restantes variáveis constantes. O impacto na demonstração de resultados (antes de imposto) é a mesma que em capital próprio.

	Impacto na variação da taxa de câmbio em USD	Impacto nos resultados antes de impostos	Impacto em capitais próprios
30 Jun 2018	3,0%	51.755	51.755
	-3,0%	51.755	51.755
31 Dez 2017	+5%	37.101	37.101
	-5%	(37.101)	(37.101)

Os efeitos individuais por moeda sobre os resultados, assim como sobre os capitais próprios, são determinados de forma independente, o que significa que não há nenhuma compensação económica entre eles.

As taxas de câmbio utilizadas para a conversão de saldos denominados em moeda estrangeira são as seguintes:

	30 Jun 2018	31 Dez 2017
Dolar Norte-Americano	59,32	59,02
Euro	68,54	70,70
Rand Sul Africano	4,27	4,49

3.4. Risco Operacional

O risco operacional define-se como sendo a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de não cumprimento de dispositivos legais e a indemnizações por danos a terceiros decorrentes das actividades desenvolvidas pelo Banco. O risco operacional exclui os riscos de negócio, estratégico e reputacional.

O Banco ambiciona eliminar todos os riscos operacionais, contudo, através de um quadro de controlo e de vigilância e respondendo aos riscos potenciais, o Banco é capaz de gerir os riscos. O risco operacional pode ser dividido entre elevada frequência/ baixa severidade que podem ocorrer frequentemente mas nos quais cada evento expõe o Banco a baixos níveis de perdas, e baixa frequência/elevada severidade que são geralmente acontecimentos raros mas pelos quais as perdas na organização podem ser imensas.

O Banco conduz os seus esforços no sentido de mitigar estes riscos através duma forte estrutura governativa e controlos internos, que incluem uma adequada segregação de funções, acessos, autorização e processos de reconciliação, formação do pessoal e processos de avaliação.

A Administração é responsável pela introdução, manutenção e operacionalização de processos e procedimentos eficazes, sendo estes documentados em vários manuais, revistos periodicamente, tendo em conta a necessidade de adequação à realidade. A Direcção de Auditoria e Compliance analisa a eficácia dos controlos e procedimentos internos, recomendando melhorias para a Administração.

3.5. Gestão de capital e risco de solvência

O Banco mantém uma gestão activa do capital para cobrir os riscos inerentes ao negócio. A adequação do capital do Banco é monitorada usando, entre outras medidas os rácios estabelecidas pelo Banco de Moçambique.

Os principais objectivos da gestão de capital são os que visam que o Banco:

- Cumpra com os requisitos de capitais impostos pelo Banco de Moçambique;
- Mantenha uma forte e saudável notação de rácios de capital, a fim de apoiar o seu negócio; e
- Apresente uma política de continuidade, a fim de proporcionar o máximo retorno, e maximizar o valor aos accionistas.

A adequacidade de capital e a utilização do capital regulamentar são monitorados regularmente pela Administração do Banco, aplicando técnicas baseadas na legislação emanada pelo Banco de Moçambique em matérias de supervisão. A informação requerida é apresentada mensalmente ao Banco de Moçambique. O Banco Central requer que cada banco cumpra um mínimo de activo de ponderação de risco (rácio de adequacidade de capital) acima ou no limite de 9% no primeiro ano após a entrada em vigor do novo regulamento aviso nº9/GBM/2017.

O capital regulamentar do Banco é gerido pela Direcção de Gestão de Risco e é dividido em duas *tiers*:

- *Tier 1 capital*: capital social (líquido de quaisquer valores contabilísticos de acções próprias), resultados transitados e reservas; e
- *Tier 2 capital*: dívida subordinada, imparidade colectiva e ganhos não realizados de justo valor dos activos financeiros disponíveis para venda.

A ponderação do risco dos activos é mensurada através de uma hierarquia de cinco riscos, classificada de acordo com a natureza e reflectindo uma estimativa de crédito, mercado e outros riscos associados a cada activo ou contraparte, tomando em consideração os colaterais elegíveis ou garantias. Um tratamento similar é adoptado para as rubricas das extrapatrimoniais com alguns ajustamentos a fim de reflectirem uma natureza mais contingente de uma perda potencial.

A tabela abaixo resume o cálculo do rácio de solvabilidade do Banco para o exercício findo em 30 de Junho, à luz das exigências do Banco de Moçambique:

	30 Jun 2018	31 Dez 2017
Fundos próprios de Base (Tier I Capital)		
Capital social	13.841.250	13.841.250
Reservas elegíveis e resultados transitados	(6.411.157)	(4.952.321)
Activos intangíveis	(248.637)	(298.146)
Imparidades do crédito de acordo com o aviso do BdM (*)	(3.570.242)	(3.513.474)
Resultados negativos provisórios do exercício em curso, em final do mês	(494.814)	(1.458.836)
Fundos próprios de Base (Tier I Capital)	3.116.399	3.618.473
Fundos próprios complementares		
Empréstimos obrigacionistas subordinados	623.147	723.999
Outros	2.063	1.977
Fundos próprios complementares	625.210	725.976
Outros elementos a deduzir	(182.552)	(90.804)
Fundos próprios de base e complementares	3.559.057	4.253.645
Activos ponderados pelo Risco		
Na posição financeira	14.703.108	14.411.230
Fora da posição financeira	1.801.523	1.407.154
Risco operacional e de mercado	2.724.384	2.311.953
Total dos activos ponderados	19.229.015	18.130.338
Rácios prudenciais		
CORE TIER 1 CAPITAL	36,07%	40,98%
TIER 1 CAPITAL	16,21%	19,96%
RÁCIO GLOBAL	18,51%	23,46%
Rácio de solvência requerido	9,00%	8,00%

(*) significa a diferença entre o cálculo da imparidade do crédito com base no aviso do BdM e o modelo interno.

4. Margem financeira

A margem financeira apresenta-se como se segue:

	30 Jun 2018	30 Jun 2017
Juros e rendimentos similares		
Juros de empréstimos e adiantamentos a clientes	1.419.777	1.629.166
Juros de disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	178.679	32.998
Juros de activos financeiros disponíveis para venda	522.320	311.844
	<u>2.120.776</u>	<u>1.974.008</u>
Juros e gastos similares		
Juros de recursos de clientes	1.198.107	793.404
Juros de recursos consignados	20.135	22.403
Juros de responsabilidades representadas por títulos	-	32.875
Juros de passivos subordinados	64.349	68.347
Juros de recursos de banco central e instituições de crédito	290	273
	<u>1.282.881</u>	<u>917.302</u>
	<u>837.895</u>	<u>1.056.706</u>

5. Serviços e comissões líquidas

Esta rubrica apresenta-se como se segue:

	30 Jun 2018	30 Jun 2017
Rendimentos de serviços e comissões		
Por garantias prestadas	56.701	39.189
Por serviços bancários realizados	109.172	88.270
Outros rendimentos de serviços e comissões	77.781	70.878
	<u>243.654</u>	<u>198.337</u>
Encargos com serviços e comissões		
Por garantias recebidas	1.198	1.391
Por serviços bancários prestados por terceiros	7.037	6.566
VISA e Mastercard	32.065	34.854
Outros encargos com serviços e comissões	130	3.458
	<u>40.430</u>	<u>46.269</u>
	<u>203.224</u>	<u>152.068</u>

6. Operações financeiras líquidas

As operações financeiras líquidas apresentam-se como se segue:

	<u>30 Jun 2018</u>	<u>30 Jun 2017</u>
<i>Ganhos em operações financeiras</i>		
Ganhos em operações cambiais	4.643.565	6.016.238
Outros ganhos em operações financeiras	65.275	47.029
	<u>4.708.840</u>	<u>6.063.267</u>
<i>Perdas em operações financeiras</i>		
Perdas em operações cambiais	4.533.452	6.040.074
Outras perdas em operações financeiras	6.144	-
	<u>4.539.596</u>	<u>6.040.074</u>
<i>Operações financeiras líquidas</i>	<u>169.244</u>	<u>23.193</u>

7. Gastos com pessoal

Os gastos com pessoal apresentam-se como se segue:

	<u>30 Jun 2018</u>	<u>30 Jun 2017</u>
Vencimentos e salários	525.892	446.295
INSS(4%)	17.032	14.951
	<u>542.924</u>	<u>461.246</u>

Colaboradores

Em 30 de Junho, o número de colaboradores efectivos no Banco apresenta-se como se segue:

	<u>30 Jun 2018</u>	<u>30 Jun 2017</u>
Serviços Centrais	383	391
Área Comercial	333	341
Total de colaboradores	<u>716</u>	<u>732</u>

8. Outros gastos e ganhos operacionais

Esta rubrica apresenta-se como se segue:

	30 Jun 2018	30 Jun 2017
Comunicações	58.611	63.317
Honorários profissionais	155.542	227.660
Consumíveis	16.153	14.903
Manutenção e serviços relacionados	155.722	139.120
Despesas de marketing	12.717	937
Rendas e alugueres	147.323	181.694
Água, energia e combustíveis	25.355	20.317
Despesas de deslocação e representação	11.034	7.546
Despesas de formação	2.912	64
Reversão de proveitos de exercícios anteriores	24.144	15.260
Donativos e quotizações	844	2.373
Outros	151.595	85.784
Outros gastos operacionais	761.952	758.975
Ganhos na alienação de activos tangíveis	6.547	1.521
Outros	68.509	387.552
Outros ganhos operacionais	75.056	389.073

A redução da rubrica Outros ganhos operacionais, deveu-se a reversão em 2017, dos juros periodificados no valor de 341.210 milhares de Meticals referentes a Linha do Banco de Moçambique de apoio a liquidez.

9. Imposto sobre o rendimento

A rubrica de impostos apresenta-se como se segue:

	31 Dez 2017	Demonstração dos resultados		Capital próprio		30 Jun 2018
		Gastos	Rendimentos	Aumento	Diminuição	
Activos por impostos diferidos						
Activos financeiros disponíveis para venda	44.230	-	-	-	-	44.230
Prejuízos Fiscais	150.000	-	-	-	-	150.000
	194.230	-	-	-	-	194.230
Passivos por impostos diferidos						
Diferenças cambiais	-	-	-	-	-	-
Activos tangíveis	(8.839)	-	-	-	-	(8.839)
Derivados	-	-	-	-	-	-
	(8.839)	-	-	-	-	(8.839)
		-	-	-	-	

MOZA BANCO, S.A.
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRAIS A 30 DE JUNHO DE 2018
(Valores expressos em milhares de Meticais)

	01.01.2017	Demonstração dos resultados		Capital próprio		31 Dez 2017
		Gastos	Rendimentos	Aumento	Diminuição	
Activos por impostos diferidos						
Activos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	53.324	(9.094)	44.230
Prejuízos Fiscais	150.000	-	-	-	-	150.000
	150.000	-	-	53.324	(9.094)	194.230
Passivos por impostos diferidos						
Activos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	-	-	-
Diferenças cambiais	-	-	-	-	-	-
Activos tangíveis	(16.413)	(1.520)	-	-	9.094	(8.839)
Derivados	-	-	-	-	-	-
	(16.413)	(1.520)	-	-	9.094	(8.839)
		<u>(1.520)</u>			<u>53.324</u>	

10. Resultados por acção

Ganhos básicos e diluídos por acção

O cálculo dos ganhos básicos e diluídos por acção baseia-se no prejuízo atribuível aos accionistas ordinários no valor de 494.814 Milhares de Meticais (30.06.2017: Prejuízo: 664.658 Milhares de Meticais) e no número médio ponderado de acções ordinárias emitidas até 30 de Junho de 2018 de 553.650 (30 de Junho 2017: 411.978), calculado como se segue:

	30 Jun 2018	30 Jun 2017
Perda atribuível aos accionistas detentores de acções ordinárias		
Prejuízo do ano	(494.814)	(664.658)
Número médio ponderado de acções ordinárias	553.650	411.978
Resultado por acção		
Básicos	(0,89)	(1,61)
Diluídos	(0,89)	(1,61)

11. Caixa e disponibilidades no Banco Central

Caixa e disponibilidades em Banco Central apresenta-se como se segue:

	30 Jun 2018	31 Dez 2017
Caixa	389.040	737.680
Banco Central	53.307	68.956
	442.347	806.636

12. Disponibilidades sobre instituições de crédito

As disponibilidades sobre instituições de crédito apresentam-se como se segue:

	<u>30 Jun 2018</u>	<u>31 Dez 2017</u>
Bancos nacionais	15.860	21.523
Bancos estrangeiros	43.008	93.961
	<u>58.868</u>	<u>115.484</u>

13. Aplicações sobre instituições de crédito

As aplicações sobre instituições de crédito apresentam-se como se segue:

	<u>30 Jun 2018</u>	<u>31 Dez 2017</u>
Depósitos no Banco de Moçambique	139.001	203.000
Depósitos em instituições de crédito	3.935.290	2.156.783
	<u>4.074.291</u>	<u>2.359.783</u>

14. Activos financeiros detidos para negociação

Esta rubrica apresenta-se como se segue:

	<u>30 Jun 2018</u>	<u>31 Dez 2017</u>
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo - 15.1	4.608.203	2.408.262
Ações e outros títulos de rendimento variável - 15.2	23.263	23.263
Derivados financeiros - 15.3	79.985	56.293
	<u>4.711.451</u>	<u>2.487.818</u>

14.1 Activos financeiros detidos para negociação

Esta rubrica apresenta-se como se segue:

	<u>30 Jun 2018</u>	<u>31 Dez 2017</u>
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
Bilhetes de Tesouro	4.424.494	2.219.262
Obrigações de empresas		
Cooperativa de Poupança e Crédito 2014 - 1º emissão	27.345	36.742
Visabeira 2015-2018	156.364	152.258
	<u>4.608.203</u>	<u>2.408.262</u>

Cooperativa de Poupança e Crédito 2014 – 1ª emissão

Estas obrigações apresentam uma maturidade de cinco anos, sendo emitidas em 29 de Outubro de 2014, com um valor nominal de 100 Meticals cada. Com um valor nominal total de 100.000.000 Meticals, os juros são pagos numa base semestral a uma taxa fixa anual de 13% para os 6 primeiros cupões (3 anos) e a uma taxa indexada à FPC + 4,75% para os 4 últimos cupões (2 anos). Não havendo pagamento antecipado por parte do emissor, o qual poderá ocorrer parcial ou integralmente a partir da data do pagamento do 4º cupão, o capital será reembolsado de uma só vez na data do pagamento do último cupão.

Visabeira 2015 - 2018

Esta obrigação apresenta uma maturidade de três anos, tendo sido emitida pela Visabeira em 23 de Março de 2015, com um montante nominal de 100 meticals por obrigação. O montante nominal ascendeu a 250.000.000 Meticals, os juros são pagos numa base semestral a uma taxa fixa anual de 13% para os 6 primeiros cupões (3 anos) e a uma taxa indexada à FPC + 4,25% para os 4 últimos cupões (2 anos).

14.2 Acções e outros títulos de rendimento variável

EMOSE

O número de acções detidas na EMOSE (1.163.130) representa 7,4% do total de 15.700.000 novas acções emitidas por esta OPV efectuada em Outubro de 2013. Cada acção tem o valor nominal de 1 Metical e representa o mesmo direito de voto em relação ao restante do capital social.

14.3 Derivados

Banco utiliza Swaps Cambiais e Forwards cambiais para gerir a situação de liquidez quer em moeda estrangeira quer em Meticals, e nas coberturas de risco de variação de taxa de câmbio e de juro. Estes instrumentos são transaccionados, tanto para actividades de negociação como de cobertura de risco e resultam em uma troca económica de moedas, de preços e taxas de juro. No caso dos Swaps Cambiais existe sempre uma troca de valores nocionais. A exposição ao risco de crédito do Banco representa o custo potencial, a preços de mercados, para substituir os contratos de Swaps caso as contrapartes não cumpram a sua obrigação. Para controlar o nível de risco de crédito assumido, o Banco avalia as contrapartes usando a mesma técnica para suas actividades de crédito.

Os valores nocionais dos instrumentos financeiros facultam uma base de comparação com instrumentos reconhecidos na demonstração da posição financeira, mas não indicam necessariamente os montantes dos fluxos de caixa futuros ou o justo valor actual dos instrumentos e, portanto, não indicam a exposição do Banco ao crédito ou risco de preço.

Os instrumentos derivados tornam-se favoráveis (activos) ou desfavoráveis (passivos), como resultado de flutuações nas taxas de juro de mercado ou taxas de câmbio relativamente às suas condições.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados é apresentado como se segue:

	<u>30 Jun 2018</u>	<u>31 Dez 2017</u>
Derivados		
FX swaps	79.985	56.293
	<u>79.985</u>	<u>56.293</u>

A 30 de Junho, os investimentos detidos para negociação por maturidade apresentam-se como segue:

	30 Jun 2018	31 Dez 2017
Até 3 meses	1.128.851	393.575
De 3 meses a 1 ano	3.375.628	1.881.980
De 1 ano a 5 anos	183.709	189.000
Mais de 5 anos	23.263	23.263
	4.711.451	2.487.818

A 30 de Junho, os activos financeiros detidos para negociação analisados por títulos cotados e não cotados apresentam-se como se segue:

	30 Jun 2018			31 Dez 2017		
	Cotados	Não cotados	Total	Cotados	Não cotados	Total
Bilhetes de Tesouro	-	4.424.494	4.424.494	-	2.219.262	2.219.262
Obrigações de Empresas	183.709	-	183.709	189.000	-	189.000
Acções e outros títulos de rendimento variável - 15.2	23.263	-	23.263	23.263	-	23.263
FX Swaps	-	79.985	79.985	-	56.293	56.293
	206.972	4.504.479	4.711.451	212.262	2.275.555	2.487.818

Os movimentos de activos financeiros detidos para negociação em 30 de Junho apresentam-se como se segue:

	30 Jun 2018	31 Dez 2017
Saldo inicial	2.487.818	1.231.806
Aquisições	2.999.240	2.308.858
Alienações/reembolsos	(775.606)	(1.052.846)
Saldo final	4.711.451	2.487.818

15. Activos financeiros disponíveis para venda

Esta rubrica apresenta-se como se segue:

	30 Jun 2018	31 Dez 2017
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
Obrigações de Tesouro		
Obrigações de Tesouro 2015-2ª emissão	15.579	14.468
Obrigações de Tesouro 2015-3ª emissão	20.842	19.314
Obrigações de Tesouro 2015-6ª emissão	726.896	577.768
Obrigações de Tesouro 2016-1ª emissão	313.159	273.684
Obrigações de Tesouro 2016-2ª emissão	129.963	101.292
Títulos de reembolso	277.441	575.086
	1.483.880	1.561.612
Obrigações Corporativas		
Afrasia Bank Ltd 2014-2020	-	295.100
MozBonds 2016-2023	819.668	779.938
	819.668	1.075.038
Imparidades MozBond	(279.446)	(111.449)
	540.222	963.590
Acções e outros títulos de rendimento variável		
Sociedade Interbancária Moçambicana	2.682	2.682
	2.682	2.682
Total	2.026.784	2.527.884

Obrigações do tesouro

Obrigações do Tesouro 2015 – 2ª emissão

Estas Obrigações do Tesouro apresentam uma maturidade de cinco anos e foram emitidas a 28 de Agosto de 2015 com valor nominal de 100 Meticais cada. Os cupões são pagos numa base semestral a uma taxa de juro anual de 10,00%, taxa estabelecida de acordo com as condições de mercado à data de emissão. O capital será reembolsado na data da maturidade, a não ser que o emissor exerça uma *call option* de reembolso antecipado.

Obrigações do Tesouro 2015 – 3ª emissão

Estas Obrigações do Tesouro apresentam uma maturidade de cinco anos e foram emitidas a 1 de Setembro de 2015 com valor nominal de 100 Meticais cada. Os cupões são pagos numa base semestral a uma taxa de juro anual de 10,00%, taxa estabelecida de acordo com as condições de mercado à data de emissão. O capital será reembolsado na data da maturidade, a não ser que o emissor exerça uma *call option* de reembolso antecipado.

Obrigações do Tesouro 2015 – 6ª emissão

Estas Obrigações do Tesouro apresentam uma maturidade de cinco anos e foram emitidas a 16 de Dezembro de 2015 com valor nominal de 100 Meticais cada. Os cupões são pagos numa base semestral a uma taxa de juro anual de 10,00%, taxa estabelecida de acordo com as condições de mercado à data de emissão. O capital será reembolsado na data da maturidade, a não ser que o emissor exerça uma *call option* de reembolso antecipado.

Obrigações do Tesouro 2016 – 1ª emissão

Estas obrigações do tesouro apresentam uma maturidade de três anos e foram emitidas a 23 de Março de 2016 com valor nominal de 106.22Meticais cada. Os cupões são pagos numa base semestral a uma taxa de juro anual de 11,00%, taxa estabelecida com base no mercado competitivo. O capital será reembolsado na data da maturidade, a não ser que o emissor exerça uma *call option* de reembolso antecipado.

Obrigações do Tesouro 2016 – 2ª emissão

Estas Obrigações do Tesouro apresentam uma maturidade de quatro anos e foram emitidas a 11 de Maio de 2016 com valor nominal de 92.85Meticais cada. Os cupões são pagos numa base semestral a uma taxa de juro anual de 12.75%, taxa estabelecida de acordo com as condições de mercado à data de emissão. O capital será reembolsado na data da maturidade, a não ser que o emissor exerça uma *call option* de reembolso antecipado.

Títulos de Reembolso

Estas Obrigações do Tesouro apresentam uma maturidade de cinco anos e foram emitidas a 21 de Abril de 2015 com valor nominal de 100 Meticais cada. Os cupões são pagos numa base semestral a uma taxa de juro anual de 7,375%. O capital será reembolsado em três prestações de capital a realizar nas datas de pagamentos de juros. Cada reembolso será efectuado por redução ao valor nominal dos títulos.

Obrigações corporativas

Afrasia Bank Ltd. Empréstimo subordinado 2014 - 2020

Estas obrigações apresentam uma maturidade de seis anos, tendo sido emitidas em Janeiro e 2014, com um valor nominal de 100 USD por obrigação. Corresponde a uma dívida subordinada, com pagamentos de cupão semestral, a uma taxa de juro fixa de 4,335%.

Moz Bonds 2016 - 2023

Estas obrigações apresentam uma maturidade de sete anos, tendo sido emitidas em 06 de Abril de 2016, por um valor nominal de 1.000 USD por obrigação, apesar da amortização do capital ter iniciado em Novembro de 2015, o que gerou um período de reembolso antecipado. Este empréstimo rende juros a uma taxa fixa anual de 4,335% sendo os cupões pagos numa base semestral. A responsabilidade com este empréstimo está integralmente coberta por uma garantia emitida pelo Ministério das Finanças da República de Moçambique.

Acções e outros títulos de rendimento variável

Sociedade Interbancária Moçambicana (SIMO)

O saldo da SIMO é relativo ao valor das acções detidas pelo Banco na Sociedade Interbancária de Moçambique, uma instituição financeira detida maioritariamente pelo Banco de Moçambique e com participação social dos bancos comerciais. A SIMO tem como missão enquanto entidade financeira a provisão de acesso aos serviços bancários dos seus sócios, nomeadamente, através de infra-estruturas próprias de ATM's e POS.

A 30 de Junho, os activos financeiros disponíveis para venda, por maturidade apresentam-se como se segue:

	<u>30 Jun 2018</u>	<u>31 Dez 2017</u>
Até 3 meses	39.103	-
De 3 meses a 1 ano	590.599	33.782
De 1 ano a 5 anos	1.394.400	1.822.930
Mais de 5 anos	2.682	671.172
	<u>2.026.784</u>	<u>2.527.884</u>

A 30 de Junho, os activos financeiros disponíveis para venda analisados por títulos cotados e não cotados apresentam-se como se segue:

	<u>30 Jun 2018</u>			<u>31 Dez 2017</u>		
	Cotados	Não cotados	Total	Cotados	Não cotados	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
Obrigações do tesouro	1.483.880		1.483.880	1.561.612	-	1.561.612
Obrigações corporativas	540.222		540.222	668.490	295.100	963.590
Acções e outros títulos de rendimento variável		2.682	2.682	-	2.682	2.682
	<u>2.024.102</u>	<u>2.682</u>	<u>2.026.784</u>	<u>2.230.102</u>	<u>297.782</u>	<u>2.527.884</u>

Os movimentos de activos financeiros disponíveis para venda durante os exercícios findos em 30 de Junho, apresentam-se como se segue:

	<u>30 Jun 2018</u>	<u>31 Dez 2017</u>
Saldo inicial	2.527.884	3.341.270
Acréscimos de juros	26.375	164.401
Alienações/reembolsos	(259.040)	(290.574)
Diferenças cambiais não realizadas	(68.475)	(363.031)
Ganhos de justo valor	(199.959)	(324.182)
Saldo final	<u>2.026.784</u>	<u>2.527.884</u>

16. Empréstimos e adiantamentos a clientes

Os empréstimos e os adiantamentos a clientes apresentam-se como se segue:

	<u>30 Jun 2018</u>	<u>31 Dez 2017</u>
Empresas	15.248.607	14.788.994
Particulares	3.086.562	2.833.561
	<u>18.335.170</u>	<u>17.622.555</u>
Juros especializados e comissões	646.718	605.815
	<u>18.981.887</u>	<u>18.228.370</u>
Imparidade do crédito	(3.219.805)	(2.947.332)
	<u>15.762.083</u>	<u>15.281.038</u>

O crédito vincendo e vencido (excluindo juros especializados), é como se segue:

	<u>30 Jun 2018</u>	<u>31 Dez 2017</u>
Empréstimos vigentes	11.687.919	10.320.690
Empréstimos vencidos		
Até 90 dias	1.055.729	1.945.712
Mais de 90 dias	6.238.239	5.961.968
	<u>7.293.968</u>	<u>7.907.680</u>
	<u>18.981.887</u>	<u>18.228.370</u>

Os empréstimos e adiantamentos por produto analisa-se como se segue:

	<u>30 Jun 2018</u>	<u>31 Dez 2017</u>
Empréstimos	15.897.338	13.974.607
Créditos em conta corrente	1.794.008	2.561.968
Descobertos	1.290.541	1.125.446
Outros	-	566.349
	<u>18.981.887</u>	<u>18.228.370</u>
Imparidade do crédito	(3.219.805)	(2.947.332)
	<u>15.762.083</u>	<u>15.281.038</u>

Os empréstimos e adiantamentos por moeda analisa-se como se segue:

	30 Jun 2018	31 Dez 2017
Moeda nacional	16.031.445	15.442.822
Moeda estrangeira	2.950.442	2.785.548
	18.981.887	18.228.370

A análise pela concentração do risco por indústria apresenta-se como se segue:

	%	30 Jun 2018	%	31 Dez 2017
Retalho	19,5%	3.700.663	17,8%	3.246.006
Construção Civil	7,6%	1.442.263	6,0%	1.100.917
Energia	2,4%	451.646	0,2%	31.110
Turismo	3,2%	615.851	3,5%	628.899
Indústria Transformadora	11,3%	2.136.510	9,6%	1.757.489
Privado	16,4%	3.109.697	16,1%	2.931.349
Serviços	34,1%	6.480.131	30,0%	5.467.245
Transportes e Comunicações	4,9%	926.929	15,6%	2.850.025
Agricultura e Pescas	0,6%	112.831	0,5%	87.873
Outros	0,1%	5.366	0,7%	127.457
	100%	18.981.887	100%	18.228.370

A maturidade dos empréstimo e contas a receber apresenta-se como se segue:

	30 Jun 2018	31 Dez 2017
Até 3 meses	2.527.478	3.344.589
De 3 meses a 1 ano	1.959.378	1.364.553
De 1 ano a 5 anos	10.291.408	9.292.112
Mais de 5 anos	4.203.623	4.227.116
	18.981.887	18.228.370

O movimento das perdas por imparidade durante o exercício apresenta-se como se segue:

	30 Jun 2018		
	Individual	Colectiva	Total
Saldo de abertura	2.120.705	826.627	2.947.332
Imparidade do exercício	235.938	175.712	411.650
Reversões do exercício	(67.507)	(71.670)	(139.177)
Utilização/regularização	-	-	-
Saldo final	2.289.136	930.669	3.219.805

	31 Dez 2017		
	Individual	Colectiva	Total
Saldo de abertura	1.343.614	636.436	1.980.050
Imparidade do exercício	1.403.551	374.786	1.778.337
Reversões do exercício	(84.946)	(96.214)	(181.160)
Utilização/regularização	(541.513)	(88.382)	(629.895)
Saldo final	2.120.705	826.627	2.947.332

17. Outros activos

Os outros activos apresentam-se como se segue:

	30 Jun 2018	31 Dez 2017
Outros recebimentos	909.075	674.663
Acréscimos e diferimentos	163.860	42.224
Inventarios	8.980	9.313
Contas de compensação	223.917	203.045
Outros	20.288	118.855
Imparidades Outros Activos	(60.201)	(214.538)
	1.265.919	833.562

18. Activos não correntes detidos para venda

O movimento dos activos não correntes detidos para venda foi o seguinte:

	30 Jun 2018	31 Dez 2017
Imóveis executados	473.136	571.915
Imparidades	(162.527)	(162.527)
	310.609	409.388

O saldo desta rubrica representa o valor dos imóveis resultantes das acções de execução levadas a cabo pelo Banco sobre clientes com créditos irregulares. Os referidos imóveis tinham sido hipotecados a favor do Banco para garantia dos empréstimos concedidos aos clientes. O Banco pretende alienar os imóveis no mais curto espaço de tempo possível. A 30 de Junho de 2018, o Banco detinha imóveis avaliados em 473.135 milhares de Meticais e tendo constituído uma imparidade acumulada de 162.527 milhares de Meticais.

19. Propriedade de investimento

O movimento desta rubrica é o seguinte:

Custo	Valor
A 01 de Janeiro de 2017	35.594
Transferências	-
A 31 de Dezembro de 2017	35.594
Transferências	93.105
A 30 de Junho de 2018	128.699
Amortização	
A 01 de Janeiro de 2017	356
Amortização do período	1.424
A 31 de Dezembro de 2017	1.780
Amortização do período	1.953
A 30 de Junho de 2018	3.733
Valor líquido contabilístico	
A 31 de Dezembro de 2017	33.814
A 30 de Junho de 2018	124.966

20. Activos tangíveis

O movimento dos activos tangíveis é o seguinte:

	Edifícios arrendados	Equipamento	Investimento em curso	Outros	Total
Custo					
A 01 de Janeiro de 2017	1.016.981	965.564	287.271	2.088	2.271.904
Aumentos	4.453	7.128	36.198	-	47.780
Abates	(86.428)	(14.366)	(2.483)	-	(103.277)
Transferências	75.288	69.165	(144.453)	-	0
A 31 de Dezembro de 2017	1.010.294	1.027.491	176.533	2.088	2.216.406
Aumentos	17	75.231	40.319	337	115.904
Abates	(51.172)	(6.554)	(40.497)	-	(98.223)
Transferências	59.364	26.078	(85.442)	-	-
A 30 de Junho de 2018	1.018.503	1.122.246	90.913	2.425	2.234.087
	Edifícios arrendados	Equipamento	Investimento em curso	Outros	Total
Depreciação e imparidade					
A 01 de Janeiro de 2017	284.943	467.465	-	2.088	754.496
Depreciação do ano	96.433	166.186	-	-	262.619
Alienações/regularizações	(4.685)	(8.463)	-	-	(13.148)
A 31 de Dezembro de 2017	376.692	625.188	-	2.088	1.003.967
Depreciação do ano	49.225	80.232	-	-	129.457
Alienações/regularizações	(3.144)	(5.843)	-	-	(8.987)
A 30 de Junho de 2018	422.773	699.577	-	2.088	1.124.437
Quantia Escriturada					
A 31 de Dezembro de 2017	633.602	402.303	176.533	-	1.212.439
A 30 de Junho de 2018	595.730	422.669	90.913	337	1.109.650

21. Activos intangíveis

Os movimentos nos activos intangíveis foi o seguinte:

	Software	Investimento em curso	Total
Custo:			
A 01 de Janeiro de 2017	770.270	12.465	782.734
Aumentos	3.615	5.258	8.873
Abates	(12.232)	-	(12.232)
Transferências	-	-	-
A 31 de Dezembro de 2017	761.653	17.723	779.376
Aumentos	21.578	9.394	30.972
Transferências	-	(21.578)	(21.578)
A 30 de Junho de 2018	783.231	5.539	788.770

	Software	Investimento em curso	Total
Amortização e imparidade			
A 01 de Janeiro de 2017	359.279	-	270.844
Amortização do período	129.697	-	171.416
Abates	(7.747)	-	(82.981)
A 31 de Dezembro de 2017	481.229	-	481.229
Amortização do período	58.904	-	58.904
A 30 de Junho de 2018	540.133	-	540.133

Quantia escriturada			
A 31 de Dezembro de 2017	280.424	17.723	298.147
A 30 de Junho de 2018	243.098	5.539	248.637

22. Activos por impostos correntes

Activos por impostos correntes apresentam-se como se segue:

	30 Jun 2018	31 Dez 2017
Pagamentos por conta de IRPC	38.298	38.265
Retenção na fonte de IRPC	109.873	77.510
	148.171	115.775

23. Recursos de Instituições de Crédito

Os Recursos de Instituições de Crédito incluindo Banco de Moçambique apresenta-se como se segue:

	30 Jun 2018	31 Dez 2017
Depósitos à ordem	14.842	3.748
Depósitos a prazo	-	11.732
	14.842	15.480

24. Depósitos e contas correntes

Depósitos e contas correntes apresentam-se como se segue:

	30 Jun 2018	31 Dez 2017
Depósitos à ordem	6.772.074	6.787.523
Depósitos a prazo	15.146.660	11.128.128
Outros	37.325	44.456
	21.956.059	17.960.107

A maturidade dos depósitos e contas correntes apresentam-se como se segue:

	30 Jun 2018	31 Dez 2017
À ordem	7.066.379	7.270.029
Até 3 meses	6.200.830	4.229.168
De 3 meses a 1 ano	8.680.311	6.434.755
De 1 ano a 5 anos	7.179	24.787
Mais de 5 anos	1.360	1.368
	21.956.059	17.960.107

25. Recursos consignados

	30 Jun 2018	31 Dez 2017
i) BEI	44.538	66.807
ii) MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA (PRSP II)	5.053	6.172
iii) AFDB	90.562	121.238
JUROS	11.358	14.034
	151.511	208.251

i) O Moza Banco rubricou um acordo com o Banco Europeu de Investimento (BEI) para a concessão de um empréstimo destinado a apoiar as suas actividades de financiamento às pequenas e médias empresas, como parte do seu programa de apoio ao sector privado em Moçambique. Os sectores de actividade financiados no âmbito deste programa incluem a agro-indústria, o turismo, a indústria transformadora e energias renováveis. O empréstimo de 5 milhões de euros (200.4 milhões de Meticais), foi disponibilizado em Dezembro de 2014 pelo prazo de 5 anos, e amortizado em meticais, devendo ser reembolsado em tranches semestrais iguais de capital e juros a uma taxa fixa de 8,9%.

ii) Foi igualmente celebrado um acordo com o Ministério do Comércio e Indústria de acesso aos fundos concedidos pelo Governo Italiano, sob a forma de um empréstimo (PRSP - Programa de Relançamento do privado sector) destinado a apoiar actividades do sector privado directamente afectadas por desastres naturais que ocorreram em 2000 / 2001. O empréstimo, desembolsado a 31 de Março de 2015, ascende a 120 milhões de Meticais, durante um período de 5 anos. O cupão é pago a cada seis meses a uma taxa fixa de 10,00% ao ano.

iii) Por último, Foi também celebrado um acordo com o Banco Africano de Desenvolvimento (AFDB) para a concessão de um empréstimo especificado para ser utilizado para empréstimos de longo prazo para Pequenas e Médias Empresas (PME's), em uma série de sectores da economia moçambicana, em que foram incluindo o sector agrícola, agronegócio e manufactura. O empréstimo ascende a 9 milhões de Dólares americanos, por 5 anos, com taxa de juro indexadas a bilhetes de tesouro de 6 meses, acrescido de um *spread*.

26. Outros passivos

Esta rubrica apresenta-se como se segue:

	30 Jun 2018	31 Dez 2017
Contas a pagar	227.168	101.064
Acréscimo de gastos	188.486	159.144
Rendimentos diferidos	71.053	64.171
Provisões	87.229	91.535
	573.936	415.913

27. Empréstimos obrigacionistas

Os empréstimos obrigacionistas apresentam-se como se segue:

	30 Jun 2018	31 Dez 2017
Moza Banco 2013-2023 empréstimo subordinado	750.906	750.962
Moza Banco 2016-2022 empréstimo subordinado	118.557	118.557
	869.463	869.519

Moza Banco 2013-2023 – empréstimo subordinado

O empréstimo subordinado apresenta uma maturidade de dez anos, tendo sido emitida pelo Moza Banco em 27 de Dezembro de 2013, com um valor nominal de 100 Meticais cada obrigação. O valor desta emissão foi de 750.000.000 Meticais, e os juros são pagos numa base semestral a uma taxa fixa anual de 14,5%. Não havendo reembolso antecipado por parte do emissor que poderá ocorrer a partir do 5º ano com a aprovação preliminar do Banco de Moçambique, o capital será pago na data da maturidade.

Moza Banco 2016-2022 – empréstimo subordinado

O empréstimo subordinado apresenta uma maturidade de 6 anos, tendo sido emitido pelo Moza Banco em 31 de Março de 2016, com um valor nominal de 100 Meticais cada obrigação. Com um valor nominal total de 118.000.000 Meticais, os juros são pagos numa base mensal a uma taxa fixa anual de 17%. Não havendo reembolso antecipado por parte do emissor que poderá ocorrer a partir do 5º ano com a aprovação preliminar do Banco de Moçambique, o capital será pago na data da maturidade.

A maturidade dos empréstimos obrigacionistas apresenta-se como se segue:

	<u>30 Jun 2018</u>	<u>31 Dez 2017</u>
De 3 meses a 1 ano		
De 1 ano a 5 anos	750.906	750.962
Mais de 5 anos	118.557	118.557
	<u>869.463</u>	<u>869.519</u>

28. Capital social

A 30 de Junho, o Capital Social do Moza Banco encontra-se totalmente subscrito e realizado, apresentando-se como se segue:

30 Jun 2018	Número de acções	Valor nominal	Total do capital social	% capital social
Accionista				
Kuhanha	468.482	25.000	11.712.050	84,62%
Moçambique Capitais, S.A.	43.435	25.000	1.085.875	7,85%
Novo Banco	41.732	25.000	1.043.300	7,54%
Dr. António Matos	0,001	25.000	25	0,00%
	<u>553.650</u>		<u>13.841.250</u>	<u>100%</u>

31 Dez 2017	Número de acções	Valor nominal	Total do capital social	% capital social
Accionista				
Kuhanha	468.482	25.000	11.712.050	84,62%
Moçambique Capitais, S.A.	43.435	25.000	1.085.875	7,85%
Novo Banco	41.732	25.000	1.043.300	7,54%
Dr. António Matos	0,001	25.000	25	0,00%
	<u>553.650</u>		<u>13.841.250</u>	<u>100%</u>

Durante o primeiro semestre de 2018, não houve aumento do Capital Social do Banco.

	Número de acções	Valor nominal
Accções ordinárias		
31 Dez 2017	553.650	13.841.250
Aumento	-	-
30 Jun 2018	<u>553.650</u>	<u>13.841.250</u>

29. Reservas

A reserva legal apresenta-se como se segue:

	<u>30 Jun 2018</u>	<u>31 Dez 2017</u>
Reserva legal	61.548	61.548
	<u>61.548</u>	<u>61.548</u>

Nos termos da legislação moçambicana, o Banco deve alocar anualmente uma reserva legal de pelo menos 15% dos seus lucros líquidos auditados, até que seja igual ao capital social.

30. Instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros é a seguinte:

30 Jun 2018	Ao justo valor através de lucros e prejuízos	Activos financeiros disponíveis para venda	Empréstimos e contas a receber	Outros ao Custo amortizado	Total
Activo					
Caixa e disponibilidades em Banco Central	-	-	-	442.347	442.347
Disponibilidades sobre instituições de crédito	-	-	-	58.868	58.868
Aplicações em instituições de crédito	-	-	-	4.074.291	4.074.291
Activos financeiros detidos para negociação	4.711.451	-	-	-	4.711.451
Activos financeiros disponíveis para venda	-	2.026.784	-	-	2.026.784
Empréstimos e adiantamentos a clientes	-	-	15.762.083	-	15.762.083
Outros activos	-	-	163.860	-	163.860
Total do activo	4.711.451	2.026.784	15.925.943	4.575.506	27.239.684
Passivo					
	Ao justo valor através de lucros e prejuízos	Outros Passivos Financeiros	Passivos não financeiros	Outros ao Custo amortizado	Total
Recursos de instituições de crédito	-	14.842	-	-	14.842
Depósitos e contas correntes	-	21.956.059	-	-	21.956.059
Recursos consignados	-	151.511	-	-	151.511
Outros passivos	-	573.936	-	-	573.936
Empréstimos obrigacionistas	-	869.463	-	-	869.463
Total do passivo	-	23.565.811	-	-	23.565.811
31 Dez 2017					
	Ao justo valor através de lucros e prejuízos	Activos financeiros disponíveis para venda	Empréstimos e contas a receber	Outros ao Custo amortizado	Total
Activo					
Caixa e disponibilidades em Banco Central	-	-	-	806.636	806.636
Disponibilidades sobre instituições de crédito	-	-	-	115.484	115.484
Aplicações em instituições de crédito	-	-	-	2.359.783	2.359.783
Activos financeiros detidos para negociação	2.487.818	-	-	-	2.487.818
Activos financeiros disponíveis para venda	-	2.527.884	-	-	2.527.884
Empréstimos e adiantamentos a clientes	-	-	15.281.038	-	15.281.038
Outros activos	-	-	42.224	-	42.224
Activos não correntes detidos para venda	-	-	-	-	-
Total do activo	2.487.818	2.527.884	15.323.262	3.281.903	23.620.867
Passivo					
	Ao justo valor através de lucros e prejuízos	Outros Passivos Financeiros	Passivos não financeiros	Outros ao Custo amortizado	Total
Recursos de instituições de crédito	-	15.480	-	-	15.480
Depósitos e contas correntes	-	17.960.107	-	-	17.960.107
Recursos consignados	-	208.251	-	-	208.251
Outros passivos	-	415.913	-	-	415.913
Empréstimos obrigacionistas	-	869.519	-	-	869.519
Total do passivo	-	19.469.269	-	-	19.469.269

30.1. Justo valor dos instrumentos financeiros

Activos financeiros disponíveis para venda

Trata-se de activos financeiros valorizados através de técnicas de valorização ou modelos de *pricing* e consistem, fundamentalmente em acções ou obrigações.

Estes activos são valorizados através de modelos que usam quer variáveis observáveis ou não observáveis no mercado. As variáveis não observáveis no mercado incluem pressupostos relativamente ao investimento, ao perfil de risco e aos pressupostos económicos relativamente à indústria e geografia onde o investimento opera.

Activos financeiros detidos para negociação

Para os activos financeiros detidos para negociação não cotados, o modelo dos fluxos de caixa descontados é utilizado com vários pressupostos, incluindo expectativas correntes e futuras de perdas de crédito, taxas de juro de mercado, taxas de pré-pagamento, assim como pressupostos relacionados com a liquidez de mercado e spreads.

Determinação da hierarquia de justo valor dos instrumentos financeiros

O Banco utiliza a seguinte hierarquia na determinação e divulgação do justo valor dos instrumentos financeiros por técnica de valorização:

Nível 1: Valores cotados (não ajustáveis) em mercados activos para os activos e passivos identificáveis.

Nível 2: Outras técnicas de valorização para os quais os inputs que apresentem um impacto significativo na determinação do justo valor é efectuado com informação observável, quer directa, quer indirectamente.

O Banco valoriza as obrigações do tesouro de acordo com o valor presente nos activos financeiros disponíveis para venda. As taxas de juro utilizadas para determinar os factores de desconto são variáveis observadas no mercado, designadamente as taxas médias de colocação de Bilhetes de Tesouro e Obrigações do Tesouro as taxas de 23.45% a 30.15% (8 a 21,50% em 2016).

Nível 3: Técnicas que utilizam *inputs* que apresentam um efeito significativo no justo valor registado com base em variáveis não observáveis no mercado.

O justo valor dos títulos cotados é baseado em cotações de preços na data da Posição Financeira apenas quando existe um mercado activo. Para Títulos do Governo para os quais não existe um mercado activo, o Banco utiliza o modelo de desconto. O justo valor de instrumentos não cotados, empréstimos de bancos e outros passivos financeiros, bem como outros passivos financeiros é estimado mediante o desconto dos fluxos de caixa futuros, utilizando taxas actualmente disponíveis para dívidas em condições semelhantes, o risco de crédito e prazo remanescente.

A tabela seguinte demonstra a análise do justo valor dos instrumentos financeiros de acordo com a hierarquia de justo valor:

30 Jun 2018	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Activos financeiros				
Caixa e disponibilidades em Banco Central	-	-	442.347	442.347
Disponibilidades sobre instituições de crédito	-	-	58.868	58.868
Aplicações em instituições de crédito	-	-	4.074.291	4.074.291
Activos financeiros detidos para negociação	206.972	-	4.504.479	4.711.451
Activos financeiros disponíveis para venda	2.024.102	2.682	-	2.026.784
Empréstimos e adiantamentos a clientes	-	-	15.762.083	15.762.083
Outros activos	-	-	163.860	163.860
	2.231.074	2.682	25.005.928	27.239.684
Passivos financeiros				
Recursos de instituições de crédito	-	-	14.842	14.842
Depósitos e contas correntes	-	-	21.956.059	21.956.059
Recursos consignados	-	-	151.511	151.511
Empréstimos obrigacionistas	-	-	869.463	869.463
Outros passivos	-	-	573.936	573.936
	-	-	23.565.811	23.565.811

31 Dez 2017	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Activos financeiros				
Caixa e disponibilidades em Banco Central	-	-	806.636	806.636
Disponibilidades sobre instituições de crédito	-	-	115.484	115.484
Aplicações em instituições de crédito	-	-	2.359.783	2.359.783
Activos financeiros detidos para negociação	212.262	-	2.275.555	2.487.817
Activos financeiros disponíveis para venda	2.230.102	297.782	-	2.527.884
Empréstimos e adiantamentos a clientes	-	-	15.281.038	15.281.038
Outros activos	-	-	833.562	833.562
	2.442.364	297.782	21.672.059	24.412.204
Passivos financeiros				
Recursos de instituições de crédito	-	-	15.480	15.480
Depósitos e contas correntes	-	-	17.960.107	17.960.107
Recursos consignados	-	-	208.251	208.251
Empréstimos obrigacionistas	-	-	869.519	869.519
Outros passivos	-	-	415.913	415.913
	-	-	19.469.270	19.469.269

A tabela seguinte demonstra, por classe, a comparação do justo valor com os valores líquidos contabilísticos dos instrumentos financeiros do Banco que não estão mensurados ao justo valor nas demonstrações financeiras:

	30 Jun 2018		31 Dez 2017	
	Valor contabilístico	Justo valor	Quantia Escriturada	Justo valor
Activos financeiros				
Caixa e disponibilidades em Banco Central	442.347	442.347	806.636	806.636
Disponibilidades sobre instituições de crédito	58.868	58.868	115.484	115.484
Aplicações em instituições de crédito	4.074.291	4.074.291	2.359.783	2.359.783
Activos financeiros detidos para negociação	4.711.451	4.711.451	2.487.818	2.487.818
Activos financeiros disponíveis para venda	2.026.784	2.026.784	2.527.884	2.527.884
Empréstimos e adiantamentos a clientes	15.762.083	14.816.358	15.281.038	14.364.176
Outros activos	1.265.919	1.265.919	833.562	833.562
	28.341.743	27.396.018	24.412.205	23.495.343
Passivos financeiros				
Recursos de instituições de crédito	14.842	15.287	15.480	15.944
Depósitos e contas correntes	21.956.059	22.834.301	17.960.107	18.678.511
Recursos consignados	151.511	146.965	208.251	202.003
Empréstimos obrigacionistas	869.463	912.937	869.519	912.995
Outros passivos	573.936	573.953	415.913	415.925
	23.565.811	24.483.443	19.469.270	20.225.378
	4.775.931	2.912.575	4.942.935	3.269.965

A gestão considera que o Caixa e disponibilidades no Banco Central e disponibilidades em Instituições de crédito se aproximam do justo valor, devido ao curto prazo das maturidades destes instrumentos.

O Justo valor dos activos e passivos financeiros encontram-se incluídos no montante à data da sua transacção entre partes interessadas, sem que exista uma exigência de liquidação.

Na determinação da estimativa de justo valor foram utilizados os seguintes métodos e pressupostos:

- O justo valor dos activos financeiros detidos para negociação e activos financeiros detidos para venda são obtidos com base no mercado activo, assim como obtidos através da utilização do valor presente, baseado com variáveis observáveis no mercado, tais como Bilhetes do Tesouro, variando entre **15.45% e 27.50% (23,45% e 30.15% em 2017)**.
- O Banco apresenta instrumentos financeiros derivados, tais como Swaps e Forwards cambiais. A técnica aplicada na valorização inclui os preços *Forward*. O modelo incorpora *inputs* tais como as taxas de juro spot e *forward*, as yield curves das respectivas moedas e os spreads entre as curvas de taxa de juro e as curvas de taxa de câmbio *forward*.
- O justo valor dos instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado, tais como aplicações em instituições de crédito, empréstimos e adiantamentos a clientes, recursos de instituições de crédito, depósitos e contas correntes e empréstimos obrigacionistas são obtidos através do valor presente.

31. Partes relacionadas

Os saldos com as partes relacionadas apresentam-se como se segue:

		Disponibilidades sobre instituições de crédito	Aplicações em instituições de crédito	Empréstimos e adiantamentos a clientes	Outros activos	Recursos de instituições de crédito	Depósitos e contas correntes	Outros passivos
Accionistas								
Kuhanha	30 Jun 2018						1.978.826	
	31 Dez 2017						1.780.316	
Moçambique Capitais	30 Jun 2018			5,14				
	31 Dez 2017			196,73				
Novo Banco	30 Jun 2018		202.937			10.600		
	31 Dez 2017		246.075			11.806		
Almeida Mats	30 Jun 2018						13.751	
	31 Dez 2017						14.183	

Os saldos com o pessoal chave de gestão apresentam-se como se segue:

			Empréstimos e adiantamentos a clientes	Depósitos e contas correntes
Pessoal chave de Gestão				
Administração	30 Jun 2018		130	34.316
	31 Dez 2017		99.302	39.151

32. Contingências e compromissosContingências

	<u>30 Jun 2018</u>	<u>31 Dez 2017</u>
Garantias	4.431.610	2.216.539
Cartas de crédito	727.874	845.780
	<u>5.159.485</u>	<u>3.062.319</u>

Locações operacionais – banco como locatário

O Banco celebrou contratos de locação operacional relativos a agências e instalações onde funciona a sua sede social. Estas locações têm duração média de 8 a 10 anos, com opção de renovar o contrato após o vencimento. Os valores dos contratos são ajustados anualmente para reflectir a inflação do mercado. As rendas mínimas a pagar de operações de locação operacional irrevogáveis eram as seguintes à data de 30 de Junho:

Locações operacionais - banco como locatário

	<u>30 Jun 2018</u>	<u>31 Dez 2017</u>
Até 1 ano	480.788	321.299
Entre 1 e 5 anos	1.294.907	503.323
Mais de 5 anos	2.098.699	87.385
	<u>3.874.393</u>	<u>912.007</u>

Anexo à Circular nº 3/SHC/2007

MODELO IV

Demonstração de Resultados - Contas Individuais

Rubricas		30 de Junho de 2018	30 de Junho de 2017
79 + 80	Juros e rendimentos similares	2.120.776	1.974.007
66 + 67	Juros e encargos similares	1.282.881	917.715
	Margem financeira	837.895	1.056.292
82	Rendimentos de instrumentos de capital	0	0
81	Rendimentos com serviços e comissões	200.474	160.383
68	Encargos com serviços e comissões	40.430	45.855
- 692 - 693 - 695 (1) - 696 (1) - 698 - 69900 - 69910 + 832 + 833 + 835 (1) + 836 (1) + 838 + 83900 + 83910	Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	23.692	127.393
- 694 + 834	Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	-	-1
- 690 + 830	Resultados de reavaliação cambial	110.113	(150.726)
- 691 - 697 - 699 (1) - 725 (1) - 726 (1) + 831 + 837 + 839 (1) + 843 (1) + 844 (1)	Resultados de alienação de outros activos	(34.696)	(4.889)
- 695 (1) - 696 (1) - 69901 - 69911 - 75 - 720 - 721 - 725 (1) - 726 (1) - 728 + 835 (1) + 836 (1) + 83901 + 83911 + 840 + 843 (1) + 844 (1) + 848	Outros resultados de exploração	24.176	388.723
	Produto bancário	1.121.225	1.531.322
70	Custos com pessoal	542.924	461.246
71	Gastos gerais administrativos	597.757	669.256
77	Amortizações do exercício	190.314	198.084
784 + 785 + 786 + 788 - 884 - 885 - 886 - 888	Provisões líquidas de reposições e anulações	0	0
760 + 7610 + 7618 + 7620 + 76210 + 76211 + 7623 + 7624 + 7625 + 7630 + 7631 + 765 + 766 - 870 - 8720 - 8710 - 8718 - 87210 - 87211 - 8723 - 8724 - 8726 - 8730 - 8731 - 875 - 876	Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	285.043	868.634
768 + 769 (1) - 877 - 878	Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	-	-1.240
	Resultados antes de impostos	(494.814)	(664.657)
	Impostos		
65	Correntes	0	0
74 - 86	Diferidos	0	-
640	Resultados após impostos	(494.814)	(664.657)
- 72600 - 7280 + 8480 + 84400	Do qual: Resultado líquido após impostos de operações descontinuadas	(14)	(353)

Anexo à Circular nº 3/SHC/2007

MODELO III (PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO)

Balanço - Contas Individuais

Rubricas		30 de Junho de 2018	30 de Junho de 2017
	Passivo		
38 - 3311 (1) - 3410 + 5200 + 5211 (1) + 5318 (1)	Recursos de bancos centrais	- 0	3.542.032
43 (1)	Passivos financeiros detidos para negociação	553	-
43 (1)	Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados		
39 - 3311 (1) - 3411 + 5201 + 5211 (1) + 5318 (1)	Recursos de outras instituições de crédito	26.201	26.170
40 + 41 - 3311 (1) - 3412 - 3413 + 5202 + 5203 + 5211 (1) + 5310 + 5311	Recursos de clientes e outros empréstimos	21.956.059	14.818.796
42 - 3311 (1) - 3414 + 5204 + 5211 (1) + 5312	Responsabilidades representadas por títulos	0	277.500
44	Derivados de cobertura	-	-
45	Passivos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas	-	-
47	Provisões	87.229	177
490	Passivos por impostos correntes	-	-
491	Passivos por impostos diferidos	8.839	16.413
481 +/- 489 (1) - 3311 (1) - 3416 (1) + 5206 (1) + 5211 (1) + 5314 (1)	Instrumentos representativos de capital	-	-
480 + 488 +/- 489 (1) - 3311 (1) - 3416 (1) + 5206 (1) + 5211 (1) + 5314 (1)	Outros passivos subordinados	869.463	869.463
51 - 3311 (1) - 3417 - 3418 + 50 (1) (2) + 5207 + 5208 + 5211 (1) + 528 + 538 - 5388 + 5318 (1) + 54 (1) (3)	Outros passivos	3.846.101	2.163.295
	Total de Passivo	26.794.446	21.713.845
	Capital		
55	Capital	13.841.250	10.299.200
602	Prémios de emissão	-	-
57	Outros instrumentos de capital	-	-
- 56	(Acções próprias)	-	-
58 + 59	Reservas de reavaliação	- 31.923	- 204.252
60 - 602 + 61	Outras reservas e resultados transitados	- 6.411.157	- 4.952.321
64	Resultado do exercício	- 494.814	- 664.657
- 63	(Dividendos antecipados)		
	Total de Capital	6.903.356	4.477.970
	Total de Passivo + Capital	33.697.802	26.191.816

Anexo à Circular nº 3/SHC/2007

MODELO III (PASSIVO)

Balanço - Contas Individuais (Passivo)

Rubricas		30 de Junho de 2018	30 de Junho de 2017
	Passivo		
38 - 3311 (1) - 3410 + 5200 + 5211 (1) + 5318 (1)	Recursos de bancos centrais	0	3.542.032
43 (1)	Passivos financeiros detidos para negociação	553	0
43 (1)	Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados		
39 - 3311 (1) - 3411 + 5201 + 5211 (1) + 5318 (1)	Recursos de outras instituições de crédito	26.201	26.170
40 + 41 - 3311 (1) - 3412 - 3413 + 5202 + 5203 + 5211 (1) + 5310 + 5311	Recursos de clientes e outros empréstimos	21.956.059	14.818.796
42 - 3311 (1) - 3414 + 5204 + 5211 (1) + 5312	Responsabilidades representadas por títulos	0	277.500
44	Derivados de cobertura	0	0
45	Passivos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas	0	0
47	Provisões	87.229	177
490	Passivos por impostos correntes	0	0
491	Passivos por impostos diferidos	8.839	16.413
481 +/- 489 (1) - 3311 (1) - 3416 (1) + 5206 (1) + 5211 (1) + 5314 (1)	Instrumentos representativos de capital	0	0
480 + 488 +/- 489 (1) - 3311 (1) - 3416 (1) + 5206 (1) + 5211 (1) + 5314 (1)	Outros passivos subordinados	869.463	869.463
51 - 3311 (1) - 3417 - 3418 + 50 (1) (2) + 5207 + 5208 + 5211 (1) + 528 + 538 - 5388 + 5318 (1) + 54 (1) (3)	Outros passivos	3.846.101	2.163.295
	Total de Passivo	26.794.446	21.713.845
	Capital		
55	Capital	13.841.250	10.299.200
602	Prémios de emissão	0	0
57	Outros instrumentos de capital	0	0
- 56	(Acções próprias)	0	0
58 + 59	Reservas de reavaliação	(31.923)	-204.252
60 - 602 + 61	Outras reservas e resultados transitados	(6.411.157)	(4.952.321)
64	Resultado do exercício	(494.814)	(664.657)
- 63	(Dividendos antecipados)		
	Total de Capital	6.903.356	4.477.970
	Total de Passivo + Capital	33.697.802	26.191.816